

Registro-ss. Autuo-ss.
Sala das Sessões. 27/10/1988
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/10/88	NUMERO 1429/88
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LP2/313/CR

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 0153/88

INICIATIVA:
EDIL SCLIMAR BUENO PATRÍCIO

HISTÓRICO:
- Declara Instituição de Utilidade Pública e dá outras Providências.
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 27/10/1988
Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O
Aos Vinte e Sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e Oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cléo Alves Machado
1º Secretário:
2º Secretário:

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 27/10/88

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/10/88	NUMERO 1479/88
DE TIPO: Secretaria	CÓDIGO L.P. 313/EM

PROJETO DE LEI Nº 0153/88

= Declara Instituição de Utilidade Pública e dá outras providências

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Legião da Boa Vontade, com seu Núcleo Municipal à Rua Ângelo Boss, no Bairro Baiminas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1988.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Documentação em anexo. APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 27/10/88

(Rubrica do Presidente)



LEGIÃO DA BOA VONTADE

Diretor-Presidente: José de Paiva Netto

CGC 33.915.604/0001-17 Insc. Mun. n.º 9.101.186-8

Instituição Espiritualista, Educacional, Cultural e Filantrópica

Registro Civil das Pessoas Jurídicas n.º 1.989/L-A/2, de 1/2/1952

Reconhecida de Utilidade Pública pela Câmara do Antigo Distrito Federal — Lei n.º 714, de 26/7/1952

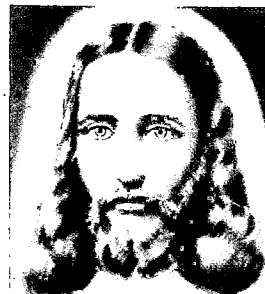
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal — Decreto n.º 39.424, de 19/6/1956

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo do Estado de São Paulo — Decreto n.º 7.276, de 26/10/1962

Certificado do Conselho Nacional de Serviço Social — Processo n.º 70.489/66

SEDE MUNDIAL (Departamento Administrativo): Av. Rudge, 700

Bom Retiro — CEP 01134 — Telefone: (011) 222-3199 — São Paulo/SP — Brasil



LBV/SUC/ES-532/88

Vitória, 18 de outubro de 1988.

À

CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DEUS ESTÁ PRESENTE!

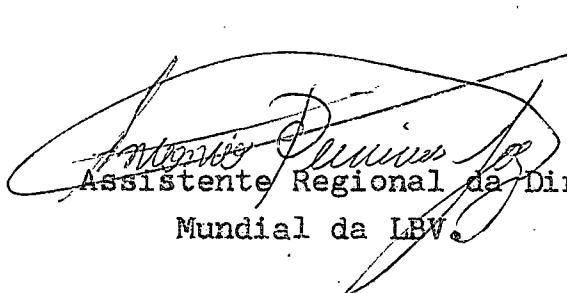
A LEGIÃO DA BOA VONTADE, Instituição filantrópica, cultural, educacional, reconhecida de Utilidade Pública Federal, mantenedora de várias obras assistenciais no Estado, no Brasil e em diversos Países; tendo Sucursais estabelecidas na América do Norte, América do Sul e Europa; com a Sucursal do Espírito Santo situada à Rod. Serafin Derenzi, 1731 - Bairro Inhanguetá - Vitória, e seu Núcleo Municipal à Rua Ângelo Boss, n.º 08 - Bahiminas - Cachoeiro de Itapemirim, vem respeitosamente requerer concessão de Utilidade Pública.

Colocamo-nos à disposição, contando com uma visita para conhecerem o trabalho que a LBV realiza por um Brasil melhor e uma humanidade mais feliz.

Sendo o que nos apresenta para o momento, despedimo-nos com votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

VIVA JESUS!


Assistente Regional da Diretoria
Mundial da LBV.

· CAPÍTULO I
Da Denominação

Artigo 1o. - A LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV), originária do Programa "Hora da Boa Vontade" - que o Presidente Alziro Zarur criou a 4 de março de 1949, dando seqüência à sua pregação de Evangelho - Apocalipse de JESUS, iniciada em 1926, e oficialmente fundada em 1o. de janeiro de 1950, sob a inspiração desse mesmo Evangelho - Apocalipse de JESUS, em Espírito e Verdade à Luz do Novo Mandamento do CRISTO DE DEUS: "AMAI-VÓS COMO EU VOS AMEI" e "NISTO CONHECERÃO TODOS QUE SOIS REALMENTE MEUS DISCÍPULOS, SE VOS AMARDES COMO VOS TENHO AMADO" (João, XIII: 34 e 35) - é uma sociedade civil, espiritualista, religiosa, anti-sectária, ecumênica, altruísta, educacional, cultural, filosófica, científica, apolítica, apartidária, beneficente e filantrópica, de âmbito internacional, voltada para a suprema missão de preparar os caminhos da Volta Triunfal de JESUS ao Planeta Terra (João, XIV:18), que Ele fundou (João, I:1 a 3), com a formação do Seu Rebanho Único (João, X:16); e efetivar, ampliando sempre, sua Campanha de Valorização do Ser Humano e seu Espírito Eterno, no cumprimento de sua missão precípua, que é a salvação das Almas para DEUS, pelo conhecimento da Verdade e da prática da Caridade, aliadas no exercício da FÉ REALIZANTE, ou Caridade do Novo Mandamento, que se firma no binômio VERDADE E CARIDADE.

§ 1o. - A pregação doutrinária, traduzindo o pensamento da LBV, consubstancia-se na Revelação do Novo Mandamento de JESUS, que se encontra nas Diretrizes Espiritualistas da LEGIÃO DA BOA VONTADE Mundial. É a mesma, no Brasil e no Mundo, instituindo a UNIDADE DA FÉ REALIZANTE EM NOSSO

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTARIOS	
ALDO MEVES GODINHO FILHO - Tabelião	
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior	
RUA DAS PALMEIRAS 229 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que deu fé.	
Em Fato,	3 de OUT de 1988
EM TEST.º	DA VERDADE
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
Ao Contribuições ao Estado e a Carteira das Serventias cada pagas por verba.	Ao Tab. _____ Cr\$ 7,05 Ao Est. _____ Cr\$ 2,14 Ao Cart. _____ Cr\$ 1,59 A. M. _____ Cr\$ 0,97

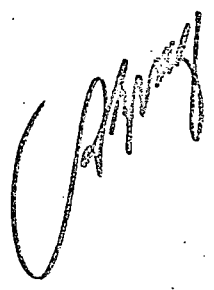
somente de ovelhas humanas. A Religião, a Ciência, a Filosofia, a Educação, a Arte, o Esporte, a Política, a Economia e tudo aquilo que representa a Cultura universal são ovelhas do Rebanho de JESUS a serem apascentadas por Sua Eterna Doutrina, fundamentada no Seu Novo Mandamento: "AMAI-VOS COMO EU VOS AMEI". A Lei da Solidariedade Mundial. Elas e os homens vivem completo processo de simbiose. Como diz o CRISTO: "SEM MIM NADA PODEREIS FAZER" (João, XV:5).

β 8o. - A LBV Mundial prega a Verdade e a Caridade de DEUS, que não se restringem ao socorro das carências materiais, mentais, intelectuais, morais do Ser Humano. Vai muito além, adentrando a esfera do Espírito Eterno. É necessário ao Homem, para alcançar a plenitude do Reino de DEUS, atingir a Sabedoria e a Santidade. Disse JESUS, no Evangelho segundo Mateus, V:48: "Sede perfeitos, como é perfeito o vosso Pai que está nos céus".

β 9o. - São também advertências do CRISTO, destacadas e vividas pela LBV Mundial: "Conhecereis a Verdade (DE DEUS) e a Verdade (DE DEUS) vos libertará" (Evangelho segundo João, VIII:32) e "Tudo o que fizerdes a um desses pequeninos, por Amor de mim, a mim mesmo tereis feito" (Evangelho segundo Mateus, XXV:40).

β 10. - A LBV, ao se proclamar espiritualista, tomou o vocábulo na pureza do seu significado original, isto é, sem referência a nenhuma religião, mas aceitando o Espiritualismo como a doutrina que admite a existência de DEUS e a imortalidade da Alma.

CAPÍTULO II
Da Sede



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO JOSÉ DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 353 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Atestamos a presente cópia ser verdadeira extraída nos termos
desta, a qual contém uma cópia original, de que deu fé.
São Paulo, 3 de OUT, de 1988

EM TESTE DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Prefeitura das Serventias serão pagas por conta.	Ao Tab. _____	Cr\$ 7,95
	Ao Est. _____	Cr\$ 2,14
	Ao Cart. _____	Cr\$ 1,59
	A. M. _____	Cr\$ 8,07

Artigo 2o. - A LBV tem sua Sede Mundial onde estiver o seu Diretor-Presidente e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, América do Sul, e se rege pela Legislação em vigor, pelos presentes Estatutos, pelas Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente e pelo Regimento Interno.

OFÍCIO DE REG. CIV. DAS PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO Nº 15134 SEDE

Parágrafo Único - As expressões LBV, LBV MUNDIAL, ADMINISTRAÇÃO MUNDIAL e INSTITUIÇÃO, usadas nestes Estatutos e no Regimento Interno, são referentes e equivalentes à denominação LEGIÃO DA BOA VONTADE.

CAPÍTULO III

Dos Fins

Artigo 3o. - A LBV, que nasceu para amar e ser amada, exercerá, conforme os seus recursos materiais, sem finalidades lucrativas, suas atividades, diretamente ou por intermédio dos seus Órgãos Constitucionais e de Base, cada qual segundo sua competência, em todo o Mundo, tendo por fim:

a) estabelecer no Mundo inteiro a CAMPANHA DA BOA VONTADE - por intermédio da Imprensa, do Rádio, da Televisão e de todos os meios, possíveis e imagináveis, de divulgação -, por um Brasil melhor e por uma Humanidade mais feliz, segundo as palavras proféticas da anunciação do nascimento de JESUS - "Glória a DEUS nas alturas, Paz na Terra aos Homens da Boa Vontade de DEUS". Só as pessoas de Boa Vontade, sejam quais forem suas religiões, crenças, filosofias e ideologias, conseguem alcançar a verdadeira Paz;

b) promover a Fraternidade Real em bases cristãs universalistas, segundo o Ecumenismo Irrestrito, lançado

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 359 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que deu fé.

São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

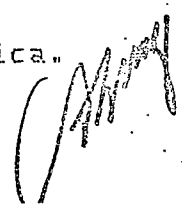
Ao Contribuições ao Estado e	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,95
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
em duas vezes por verba.	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 2,07

ensinado e destacado pioneiramente pela LBV, dando ao povo, em linguagem simples, o Evangelho e o Apocalipse do CRISTO DE DEUS em Espírito e Verdade à Luz do Seu Novo Mandamento - a única solução para os problemas que afligem a Humanidade. A LBV não aceita o sectarismo nem o fanatismo religioso, o racismo ou qualquer tipo de intolerância que separem os Seres Humanos, a pretexto de odiosa seleção, porque todos, inclusive os ateus, são filhos do mesmo Pai, que é DEUS;

c) esclarecer os homens e mulheres de todas as camadas sociais sobre o CRISTIANISMO DO NOVO MANDAMENTO e o Poder da Prece, com a permanente necessidade da oração e da vigilância até à Volta Gloriosa do FILHO DE DEUS, diante do qual somos todos rigorosamente iguais, úteis e indispensáveis à obra evolutiva do progresso espiritual e material da Humanidade;

d) respeitar e fazer respeitar as religiões de todos os Legionários da Boa Vontade, Soldados de DEUS, e dos povos em geral, segundo os princípios constitucionais da inviolabilidade da consciência e do livre exercício dos cultos religiosos, promovendo o conagraamento de todos em nome de DEUS;

e) construir, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, América do Sul, o TEMPLO DA BOA VONTADE, com um só altar e um trono, exclusivamente dedicados ao SENHOR DEUS, para reunir todas as criaturas, sejam quais forem suas crenças ou descrenças (ateu também é filho de DEUS, sabendo ou não sabendo, querendo ou não querendo), conduzindo-as à Unidade da Fé Realizante com base no Ecumenismo Irrestrito. A FÉ REALIZANTE é aquela que se opõe à fé ociosa, egoística.



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTARIOS
ALDO NEVES GODINHO FLEGO - TABELIONARIO
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 858 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confiro com o original, do que deu fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado o	Ao Tab. _____	Créd	7,95
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Créd	2,14
sendo pagas por conta.	Ao Cost. _____	Créd	1,50
	A. M. _____	Créd	8,07

15134

O TEMPLO DA BOA VONTADE é o TEMPLO DA RELIGIÃO DE DEUS, o Amor Universal. Revelou JESUS à Samaritana junto ao Poço de Jacó: "DEUS é Espírito" e que, por isso, "breve não mais será adorado em templos de pedra feitos pela mão do homem". Por ser Espírito, "Ele procura, para Seus adoradores, aqueles que O adorem em Espírito e Verdade". O TEMPLO DA BOA VONTADE é a fase intermediária entre os templos de pedra e a época histórica em que os homens não mais necessitarão de templos materiais para orar a DEUS. Por ser uma etapa transitória, aplicam-se a ele estas palavras inspiradas no ensinamento do CRISTO PLANETÁRIO: NESTE TEMPLO ATÉ AS PEDRAS CLAMARÃO QUE DEUS É ESPÍRITO E IMPORTA QUE SEJA ADORADO EM ESPÍRITO E VERDADE:

f) colaborar com os poderes constituídos, semeando os princípios da BOA VONTADE DE DEUS pelo bem comum, divulgando os preceitos da Moral Cristã, para que - nas repartições públicas federais, estaduais e municipais; nos templos religiosos; nos estabelecimentos de ensino; nos ambientes esportivos (e todos os meios de diversão) e nos locais de trabalho; nos veículos de transporte coletivo; nas casas comerciais, em suas relações com a população; nas vias públicas, em seu aspecto moral, humano e social, de estética e higiene e todos os demais, ou nos recintos particulares - a convivência entre as criaturas humanas seja sempre orientada pelo Amor do Novo Mandamento de JESUS, independentemente dos postos que ocupem ou da condição em que eventualmente se encontrem;

g) instituir o NATAL PERMANENTE, o Natal diário para a fome do povo, que também é diária, de forma a dar total cumprimento à ordem de JESUS, que é implantar em todo o Mundo - com a Mística Divina do Amor Universal - a legítima

EM BRANCO

REPRODUÇÃO FOTOCOPIADA DE NOTAS
AÍDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOSÉ LOURENÇO DE S. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 123 - SANTA CECILIA - S. PAULO - SP

ATENTIFICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual confere com o original, do que das fô.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado e
a Carteira das Serventias
são pagas por verbis.

Ao Tab.	Cr\$	7,95
Ao Est.	Cr\$	2,14
Ao Cart.	Cr\$	1,50
A. M.	Cr\$	8,00

Caridade, a Caridade do Novo Mandamento, pregada e exemplificada pelo próprio CRISTO, desenvolvendo a formação profissional e criando oportunidades de trabalho, mediante pesquisas, projetos, formação e desenvolvimento de tecnologia dos seguintes planos de atuação: AGROPAZ, na área rural, desenvolvendo a agricultura e a pecuária; INDOCOMPAZ, nas áreas da indústria e do comércio; TRANSPAZ, no setor de transportes; ORTOBIÓTICAPAZ, na área da alimentação certa, objetivando promover o acondicionamento de alimentos para impedir a sua falta em épocas de escassez, principalmente quando vierem o Armagedon e a Grande Tribulação, anunciados por JESUS no Seu Apocalipse e no Seu Evangelho. Com essas iniciativas pioneiras a LBV Mundial está pondo em prática, já neste final de ciclo apocalíptico, os elevados fins da Economia da Solidariedade Humana, componente da Estratégia da Sobrevivência, presente no Evangelho e no Apocalipse de JESUS;

h) prestar, dentro de suas possibilidades, sempre de graça, a todas as criaturas necessitadas, ligadas ou não à LBV, especialmente aos doentes e aos velhos, às mães desamparadas e muito particularmente à infância desvalida e à mocidade, toda a assistência espiritual e social, sem quaisquer preconceitos, sejam de religião, classe social, raça ou cor;

i) apoiar as Instituições Religiosas, Educacionais, Culturais, Filosóficas, Científicas, de Caridade e Assistência Social que, a critério do Diretor-Presidente Mundial da LBV, vivam o Ideal da Boa Vontade de DEUS, sejam quais forem as religiões, filosofias e ideologias a que estejam vinculadas;

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTARIOS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Auxiliar
RUA DAS PALMEIRAS 553 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - (SP))

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual comparei com o original do que deu fô.
Essa Parte, 3 de OUT de 19 88
EM TEST.o DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado o	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,95
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
estão pagas por verba.	Ao Cert. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 8,87

j) efetivar com o simbólico BANCO DA BOA VONTADE, que reúne todos os Órgãos de Assistência Social e Espiritual da LBV, no Mundo, a CARIDADE DO NOVO MANDAMENTO que - além do imprescindível ESCLARECIMENTO ESPIRITUAL - se traduz em gratuitos socorros médicos, farmacêuticos, dentários e toda a espécie de ajuda material e espiritual, sempre dentro das possibilidades da LBV Mundial, que possam minorar o sofrimento dos pobres, do corpo e da alma, e atender às suas mais prementes carências, com o máximo de benefícios para a Humanidade;

l) trabalhar pela alfabetização espiritual do povo, completando-lhe a alfabetização intelectual com os ensinamentos da CRUZADA DE REEDUCAÇÃO GERAL DA LBV, incentivando a obra de educação em moldes espirituais muito além da instrução comum, em conformidade com o Novo Mandamento de JESUS, que declarou: "Conhecereis a Verdade (DE DEUS) e a Verdade (DE DEUS) vos libertará". Os homens da Verdade pela Verdade de DEUS são despertados, onde estiverem. Ter liberdade é conhecer e viver a Lei Divina;

m) pugnar pela mais ampla difusão do idioma internacional Esperanto, elemento precioso de confraternização dos povos, considerando que a LBV é o Esperanto das religiões, como o Esperanto é a LBV das línguas;

n) prestigiar - com a AB-É-TRI, Academia Brasileira de Escritores de Televisão, Rádio e Imprensa - as emissoras de rádio e televisão, editoras, revistas e jornais que divulguem assuntos de UTILIDADE REAL, recomendando escritores, jornalistas, críticos, comentaristas, programadores, comunicadores e comunicólogos, que se devotem à propagação da FRATERNIDADE REAL em todas as suas

EM BRANCO

RECEBIMOS DE

MOBILIDADE E C.C.

DA OBRIGACAO DO CONTRIBUENTE

DECLARACAO DE RECEBIMENTO

destinado a preencher copia para o Estado, para o Município, e para o contribuinte, em caso de multa.

3 de

EM TEST. O

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Tab.	7,23
Ao Est.	2,14
Ao Cart.	1,57
A. A.	9,97

Ao Contribuicoes do Estado e a Carta das Serventias
certo pagas por conta.

manifestações, e batalhar pelo alto nível intelectual, moral e espiritual de todos os meios de diversão, inclusive teatro, cinema, futebol (com o Futebol da Caridade: A LBV é o time de todas as torcidas) e carnaval (com o Carnaval da Bondade), para que não se transformem em fatores de dissolução, pelo estímulo aos baixos instintos humanos, quando subordinados a mesquinhos interesses;

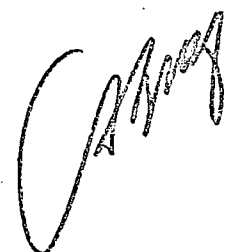
o) incentivar a prática da Caridade, inscrevendo no QUADRO DE HONRA DA ORDEM DO MÉRITO DA BOA VONTADE, nas suas diferentes categorias de títulos honoríficos - principalmente MANTENEDORES e BENFEITORES - os que mais se destacarem na CAMPANHA DA BOA VONTADE, oferecendo-lhes os respectivos diplomas como prêmio, segundo as normas estabelecidas no Regimento Interno e nas Instruções vigentes;

p) manter, dentro de suas possibilidades, as Emissoras da Boa Vontade e do Novo Mandamento, Rádio e Televisão. Suas transmissões serão sempre pautadas por um padrão eminentemente espiritual, de modo a constituírem um processo de REEDUCAÇÃO das preferências do público ouvinte, segundo as leis da Moral Cristã, somente difundindo temas, páginas, peças e melodias, populares e eruditos, que não menosprezem o Belo e o Verdadeiro;

q) restaurar a Verdade da Bíblia Sagrada, particularmente no que se contém no Evangelho e no Apocalipse de JESUS, sempre à luz do Novo Mandamento, a RELIGIÃO DE DEUS, realizando e difundindo ao máximo

AS SETE CAMPANHAS

- 1 - Campanha do Bom Pensamento
- 2 - Campanha da Boa Palavra



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELEJO DA C. DE REG. IMOBILIAR

ALDO NEVES GODINHO - RUA ...
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - RUA ...
RUA DAS PALMEIRAS 533 - SANTA CECILIA - S. PAULO - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia representativa extraída nestas
notas, a qual confiro com o original, do que deu fo.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.O. DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado e	Ao Tab. _____ Czs 7,95
a Carteira das Sorventinas	Ao Est. _____ Czs 2,14
estão pagos por verba.	Ao Cart. _____ Czs 1,59
	A. M. _____ Grs 0,97

- 3 - Campanha da Boa Ação
- 4 - Campanha da Boa Notícia
- 5 - Campanha da Boa Diversão
- 6 - Campanha da Boa Vizinhança
- 7 - Campanha da Boa Vontade Mundial

OS SETE COMANDOS

- 1 - Comando da Fé
- 2 - Comando da Esperança
- 3 - Comando da Caridade
- 4 - Comando da Moral
- 5 - Comando da Bondade
- 6 - Comando do Amor
- 7 - Comando da Verdade

AS SETE CRUZADAS

- 1 - Cruzada do Novo Mandamento
- 2 - Cruzada de Reeducação Geral
- 3 - Cruzada Salvemos Vidas
- 4 - Cruzada de Religiões Irmanadas
- 5 - Cruzada de Oração e Vigilância
- 6 - Cruzada de Redenção Espiritual da Humanidade
- 7 - Cruzada do Amor Universal, pela Paz Mundial;

r) publicar, divulgar e promover, dentro de suas possibilidades, DIRETRIZES ESPIRITUALISTAS DA LEGIÃO DA BOA VONTADE MUNDIAL; o JORNAL DE DEUS, que engloba o da BOA VONTADE, o do APOCALIPSE e o do NOVO MANDAMENTO; a REVISTA DE DEUS, que reúne a dos SOLDADINHOS DE DEUS, a da SOCIEDADE LEGIONÁRIA e a da BOA VONTADE; o LIVRO DE DEUS; o LIVRO JESUS; o livro JESUS, ZARUR, KARDEC E ROUSTAING, NA QUARTA REVELAÇÃO; a coleção O BRASIL E O APOCALIPSE; o LIVRO ESPÍRITO DA VERDADE; o livro A BÍBLIA PARA O POVO; o LIVRO ZARUR; a coleção PAIVA NETTO - O COMUNICADOR DA

EM BRANCO

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE NOTAS

ALDO PINES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO CARLOS DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 359 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia xerográfica extraída nos termos
notícia, a qual confiro com o original do que dou fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Gerentes do Estado e
a Gerentes das Secretarias
de acordo com o art. 1º.

Ao Tab.	Cr\$ 7,00
Ao Est.	Cr\$ 2,14
Ao Cart.	Cr\$ 1,50
A. M.	Cr\$ 0,07

SOLIDARIEDADE HUMANA (COMSOL); o LIVRO COMUNHÃO COM DEUS; o Jornal e a Revista JESUS ESTÁ CHEGANDO; o Jornal e a Revista JESUS CHEGOU; o JORNAL DA LBU; o ANUÁRIO DA BOA VONTADE; o livro CANAÃ CELESTIAL; e as obras relativas às ciências humanas, às letras, às artes, e outras de cunho cultural, que se enquadrem nas diretrizes fundamentais da LBU, formando a BIBLIOTECA DA BOA VONTADE, com obras de real valor educativo, para o aprimoramento humano, social, mental, intelectual, moral e espiritual da imensa Família Legionária e dos povos em geral, em Espírito e Verdade à Luz do Novo Mandamento do CRISTO;

s) liderar com o CLUBE DA PAZ, através da imprensa, do rádio e da televisão, um grande trabalho em prol das crianças - OS SOLDADINHOS DE DEUS, e dos jovens - A MOCIDADE LEGIONÁRIA, visando à sua integração no espírito universalista do Novo Mandamento, a RELIGIÃO DE DEUS, para a concretização da profecia de JESUS: "Haverá um só rebanho para um só Pastor" - que é Ele mesmo, O CRISTO PLANETÁRIO;

t) intensificar por toda a parte a criação dos Núcleos Familiares e a realização da CRUZADA DO NOVO MANDAMENTO NO LAR, para o estudo da DOCTRINA DO CEU DA LBU, particularmente as publicações indicadas na alínea "r" deste Artigo, principalmente as Diretrizes Espiritualistas da LEGIÃO DA BOA VONTADE MUNDIAL, com as famílias reunidas em torno do rádio, da televisão e nas reuniões públicas e particulares da Instituição, para a pregação libertadora da LEGIÃO DA BOA VONTADE e da RELIGIÃO DE DEUS, consubstanciada no Novo Mandamento de JESUS - Amai-vos como Eu vos amei;

u) constituir, promover e incentivar, para maior aproximação dos povos, diversos grupos artísticos e



EMPRESA DE REGISTRO E TRANSCRITAÇÃO DE NOTAS

ALDO NEVES GUDINHO FERREIRA - Tabelião
EDÃO BOSCO DE C. GUDINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS, 111 - SANTA CECÍLIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia mecanográfica entregue nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e
a Carteira das Serventias
são pagas por conta.

Ao Tab.	Créd	7,28
Ao Est.	Créd	2,14
Ao Cart.	Créd	1,59
A. 1.	Créd	0,97

culturais, entre eles a ORQUESTRA JOVEM, a SINFÔNICA, a BANDA, o CORAL e o GRUPO DE TEATRO DA LBV, como fatores de desenvolvimento cultural, e congregar no CLUBE DA BOA VONTADE todos os compositores e intérpretes da Arte, nos seus múltiplos aspectos, populares e eruditos, com o objetivo de proporcionar aos artistas, nacionais e estrangeiros, oportunidade de se colocarem a serviço de DEUS. Promover, ainda, com o CLUBE DA BOA VONTADE, entre outras atividades, Festivais, Espetáculos de Artes Cênicas, Recitais e Concertos de Músicas Clássicas, de Músicas Populares, de Poesia, de Literatura, Balés, Teatro, Exposições de Pintura e de Escultura, Campeonatos de Esportes, e tudo o que se enquadrar no campo da Educação, da Cultura e da Saúde (mens sana in corpore sano), em favor dos elevados ideais universalistas da LEGIÃO DA BOA VONTADE, de acordo com o lema DIVIRTA-SE, MAS FAÇA CARIDADE. Na LBV, a Cultura está a serviço de DEUS, portanto, das Suas criaturas humanas e espirituais, que formam as duas humanidades - a visível e a invisível. Ninguém morre. Os mortos não morreram. Não há morte em nenhum ponto do Universo. Advertiu JESUS: "DEUS é DEUS de vivos, não de mortos" (Evangelho segundo Marcos, XII:27). O Espírito é eterno. A Vida é eterna;

v) para a difusão dos seus objetivos e de suas Diretrizes Espiritualistas, a Instituição manterá: a EDITORA DA BOA VONTADE, através do seu DEPARTAMENTO EDITORIAL E GRÁFICO, dele fazendo parte todo o maquinário próprio, para editar, imprimir, publicar obras da Instituição, tanto quanto outras relativas às artes, às letras, à filosofia, e outras de caráter educacional e cultural, que estejam de acordo com os elevados objetivos da LBV; a GRAVADORA DA BOA VONTADE, através do seu DEPARTAMENTO FONOGRÁFICO, com a

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELADOR DO VA
AIDO NEVES GODINHO FILHO - TABELADOR
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Major
RUA DAS PALMEIRAS 333 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de
nome, a qual contém uma original, do que deu fo.
São Paulo, 3 de OUT de 19 88

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Carteira das Servontias serão pagas por verba.	Ao Tab. _____	CxR	7,25
	Ao Est. _____	CxR	2,14
	Ao Caré. _____	CxR	1,50
	A. M. _____	CxR	0,07

finalidade de desenvolver a gravação, a edição e a impressão de produções fonográficas de caráter educacional e cultural, para a difusão dos objetivos previstos nestes Estatutos; o DEPARTAMENTO AUDIOVISUAL, para criar, produzir e divulgar programas de rádio e televisão; o BAZAR DA BOA VONTADE, por intermédio do INDOCOMPAZ, promovendo artigos em geral, em favor da LBV, em benefício das Obras Assistenciais, que abrangem as obras ecumênicas, espirituais e sociais, educacionais, culturais, musicais, artísticas, esportivas, filosóficas, científicas, beneficentes e filantrópicas da Instituição, que visam à valorização do Ser Humano e seu Espírito Eterno;

x) lutar pela fraternal união de todos os povos e nações em torno do CRISTO, pregando e efetivando o ECUMENISMO TOTAL, provado como está, pelo Novo Mandamento, a RELIGIÃO DE DEUS, que todas as criaturas são naturalmente CRISTÃS e todas as religiões evidentemente CRISTÃS, nos diversos degraus da evolução a caminho da total integração em DEUS, pois há tantas religiões quantos são os graus de entendimento espiritual dos homens, conforme à soma de suas encarnações; e,

z) preparar a Humanidade para a Volta Triunfal de JESUS, Nosso Mestre e Senhor, realizando o Congresso do Amor Universal; o Congresso Mundial da Mulher Legionária, que é também o Congresso Mundial das Mães Legionárias; o Congresso Mundial das Obras Assistenciais da LBV; o Congresso Mundial da Mocidade Legionária e dos Soldadinhos de DEUS; o Congresso Mundial dos Pais Legionários; o Congresso Mundial da Independência Espiritual; o Congresso Mundial dos Noivos e Casais Legionários; o Congresso Mundial dos Irmãos

Ao Tab. 7,55
 Cx8 2,14
 Cx4 1,59
 Ao Cot. 8,07
 A. M.

a Gerência das Sorvonilhas
 a Gerência das Sorvonilhas
 a Gerência das Sorvonilhas
 a Gerência das Sorvonilhas

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Atestamos a presente cópia reprográfica extraída nos termos
 do art. 198 do Regulamento de Registro de Documentos, de 1988, em
 conformidade com o original, de que faz fé.

3 de OUT de 1988

EM TEST. DA VERDADE

AUTENTICAÇÃO

JOÃO BOSCO DE O. GONCALVES - COORDENADOR
 JOÃO BOSCO DE O. GONCALVES - COORDENADOR
 JOÃO BOSCO DE O. GONCALVES - COORDENADOR

EM BRANCO

ALMOGO 933 4º ~~15134~~

Operários de DEUS; o CONGRESSO MUNDIAL JESUS ESTÁ CHEGANDO;
o CONGRESSO MUNDIAL DOS HOMENS E MULHERES, JOVENS E CRIANÇAS
DA BOA VONTADE DE DEUS, que é o CONGRESSO DO APOCALIPSE DE
JESUS; e, brevemente, o CONGRESSO MUNDIAL JESUS CHEGOU.

β 1o. - No desenvolvimento de sua elevada missão de
espiritualmente esclarecer as massas populares e os meios
intelectuais, a LBV Mundial promoverá - sempre em função de
DEUS, de CRISTO JESUS e do ESPÍRITO SANTO, ou PARÁCLITO -,
por todos os meios e modos, no rádio, na televisão, na
imprensa, nas igrejas, nas convenções e conferências, nos
teatros, nos clubes, nos estádios e ginásios esportivos, em
toda parte, sua Mensagem de Valorização do Ser Humano e Seu
Espírito Eterno, no Grande Plano de Salvação das Almas e
implantação de um novo Céu e uma nova Terra, traçado por
DEUS através do CRISTO para este final de ciclo
apocalíptico, conforme se encontra no Livro das Profecias
Finais, o Apocalipse de JESUS, segundo João; também, através
do futebol (com o Futebol da Caridade) e do carnaval (com o
Carnaval da Bondade), que atingem milhões e milhões de
aficionados, que são igualmente filhos de DEUS, necessitados
de libertação mental, intelectual, moral, social e
espiritual, que só pode ser alcançada pelo conhecimento da
Verdade Divina, à luz do Novo Mandamento do CRISTO
PLANETÁRIO, portanto sob o critério do Amor Universal;

β 2o. - Na sua Campanha Permanente de Valorização do Ser
Humano, a Obra Máxima de DEUS no Planeta Terra, e de
Salvação das Almas, a Obra Máxima de DEUS no Universo, a LBV
Mundial promoverá de todas as formas possíveis e
imagináveis, sempre sob a inspiração da Trindade do Bem -
DEUS, O CRISTO e o ESPÍRITO DA VERDADE:

1o.) debate dos grandes problemas brasileiros e

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 353 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo, 3 de OUT de 19 88

EM TEST.o DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado o	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,55
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
estão pagas por verbo.	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 9,07

mundiais, pelo prisma altruístico da Lei da Solidariedade Espiritual, Moral, Intelectual, Mental, Humana, Científica, Econômica, Desportiva e Social, o Novo Mandamento de JESUS (Amai-vos como Eu vos amei), Criador e Guia Supremo deste Planeta. Ele que declarou no Seu Evangelho segundo João, XIII:35 que os Seus discípulos serão conhecidos por muito se amarem. Batalhando assim a LBV pela união franca e leal de todas as criaturas de DEUS contra os males que afligem a Humanidade, principalmente o fanatismo, filho dileto da ignorância espiritual, pai e mãe do materialismo ateu e do sectarismo religioso (ou qualquer outro sectarismo), que constituem as piores enfermidades que podem atingir o Homem, gerando todas as desgraças que o atrasam em sua marcha para DEUS. Na luta por um Mundo melhor, deve o Ser Humano, antes de tudo, procurar a parte de DEUS, que toda gente possui. Ao invés de andar atrás de coisas que eventualmente os separem, é dever de todos trabalhar por aquilo que eternamente os une: o BEM. NÃO SE ERIGE UMA PÁTRIA MELHOR E UM MUNDO MAIS FELIZ FAZENDO COLEÇÃO DE DEFEITOS, MAS CATALISANDO OS ACERTOS. É VERDADEIRO SUICÍDIO QUERER IGUALAR OS HOMENS POR AQUILO QUE TÊM DE MAU. A CONCILIAÇÃO TEM QUE SER FEITA POR CIMA: PELAS VIRTUDES E QUALIDADES ETERNAS, COMO PREGA O COMUNISMO DIVINO, FIRMADO NA LEI DA REENCARNAÇÃO. UM POVO PROGRIDE NA RAZÃO DIRETA DO TALENTO E DA PERTINÁCIA DE SEUS FILHOS NA OBRA DO BEM. OS POVOS COMPÕEM O PLANETA TERRA, SUA HABITAÇÃO COMUM. O HOMEM E SEU ESPÍRITO ETERNO NÃO SÃO CRIAÇÕES À PARTE DA NATUREZA, MAS OS SEUS MAIORES EXPOENTÊS. A RIQUEZA DESTA ORBE É A SUA HUMANIDADE, VISÍVEL E INVÍVEL, ECOLOGICAMENTE CONCILIADA COM SUA FAUNA E FLORA E TODO O MEIO AMBIENTE. A DESTRUIÇÃO DA NATUREZA É A

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 953 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - 050)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de
notas, a qual contém com o original, do que deu fo.
São Paulo, 3 de OUT de 19 88

EM TESTE DA VERDADE

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Ao Tabelião	Cob. 7,00
Ao Est.	Cob. 2,14
Ao Conf.	Cob. 1,50
A. M.	Cob. 2,67

Ao Contribuintes ao Estado e
a Certidão das Serventias
estão pagos por conta.

EXTINÇÃO DA RAÇA HUMANA, COMO FREGA A LBV: O CORPO SOCIAL É
COMO O ORGANISMO HUMANO. SE UM ÓRGÃO SOFRE, TODO O ORGANISMO
PADECE. É PRECISO FOIS QUE O HOMEM VIVA A UNIDADE NA
DIVERSIDADE, PARA SUPLANTAR A ADVERSIDADE. TODAS AS VITÓRIAS
ESTÃO DECIDIDAMENTE AO SEU ALCANCE PELA FORÇA DO SEU
TRABALHO. É NOS MOMENTOS DE CRISE QUE SE FORJAM OS GRANDES
CARACTERES E SURGEM AS MAIS PODEROSAS NAÇÕES. ENSINOU JESUS:
"NA VOSSA PERSEVERANÇA, SALVAREIS AS VOSSAS ALMAS"
(Evangelho segundo Lucas, XXI:19).

2o.) esclarecimento do povo quanto aos fatos cotidianos,
do Brasil e do Mundo, revelando suas verdadeiras causas
espirituais, analisadas em Espírito e Verdade à luz do Novo
Mandamento do CRISTO, segundo o Evangelho e o Apocalipse de
JESUS, que ensinou: "Procurai primeiramente o Reino de DEUS
e Sua Justiça, e todas as coisas materiais vos serão
acrescentadas" (Sermão da Montanha de JESUS, que inspirou,
na LBV, a Fórmula Urgentíssima, constante das Diretrizes
Espiritualistas da LBV Mundial). Disse mais o CRISTO:
"Conhecereis a Verdade (DE DEUS) e a Verdade (DE DEUS) vos
libertará. Não há nada oculto que não venha a ser revelado";

3o.) campanha incessante contra o suicídio, mostrando
aos sofredores (do corpo e da alma) e aos revoltados que o
suicídio não resolve as angústias de ninguém, porque a Vida
continua depois da morte. A Vida é eterna, como DEUS é
eterno. Não há morte nem impunidade em nenhum ponto do
Universo;

4o.) Campanha de Valorização da Mulher, que quando
integrada em DEUS é a Alma da Humanidade e a Base das
Nações. Nem machismo nem feminismo. Mas Ecumenismo.
Dignificar a Mulher é valorizar o Homem;

5o.) campanha objetiva de recuperação das irmãs

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Ajudar
RUA DAS PALMEIRAS 359 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - (SP))

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual contém com o original, do que dela fô.
São Paulo, 3 de OUT de 19 88
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado e	Ao Tab. _____	Crs 7,55
Ao Cartão das Serventias	Ao Est. _____	Crs 2,14
todos pagos por verba.	Ao Cart. _____	Crs 1,50
	A. M. _____	Crs 0,07

decaídas, que são as mais exploradas Mulheres do mundo, integrando-as em um modo de vida que lhes faculte ganhar o pão de cada dia com dignidade e honra. Afinal, Mulher não é escarradeira pública;

6o.) campanha de esclarecimento do povo, nas suas atividades de Instrução, Educação e Saúde, a respeito dos males que acarretam o uso do álcool e de quaisquer tóxicos, não esquecendo porém de que o maior tóxico é a ignorância espiritual, porque não há pior desgraça humana do que o desconhecimento da Lei Divina, Lei Universal de Amor. DEUS É AMOR, ensinou JESUS;

7o.) campanha contra o horrendo crime do aborto, que covardemente nega ao pequeno ser, cujo Espírito precisa reencarnar para evoluir, o Sagrado Direito à Vida material, que tem início no momento da fecundação do óvulo pelo espermatozóide. A LBV fraternalmente adverte àqueles que proclamam que a Mulher tem direito ao seu corpo - que o indefeso nascituro tem inalienável direito ao seu corpo também. O Espírito preexiste à matéria, conforme aprendemos nestas palavras de DEUS ao profeta Jeremias (I:5) no Velho Testamento da Bíblia Sagrada: "Antes que Eu te formasse no ventre materno Eu te conheci". Combater o aborto é valorizar a Mulher e dignificar o Homem; e,

8o.) campanha contra a pena de morte, porque DEUS, que não pode ser confundido ao longo da História com os equívocos religiosos, é frontalmente contra, quando ordena nos Seus Dez Mandamentos: - NÃO MATARÁS!

9 3o. - À LEGIÃO DA BOA VONTADE, LBV, cabe, em todos os lugares, por todos os meios e modos de comunicação, no Brasil e no Mundo, esclarecer, divulgar, incentivar,

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 353 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que é o í.º.
Ela Paste, **3 de OUT de 1988**
EM TEST.º **DA VERDADE**

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado •	Ao Tab. _____ Cx\$ 7,25
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____ Cx\$ 2,14
sendo pagos por vezes.	Ao Cart. _____ Cx\$ 1,52
	A. M. _____ Cx\$ 0,97

promover, transmitir, ensinar, viver a Educação e a Cultura
Divinas, que também se manifestam na expressão n.º da 15134
criatividade humana-espiritual em seus múltiplos aspectos e
costumes que se enquadrem no seu ideal traçado pelo Novo
Mandamento de JESUS: "Amai-vos como Eu vos amei.". Esta é a
sua Caridade maior, a sua função precípua: libertar os povos
pelo conhecimento da Verdade de DEUS, livrando-os do
fanatismo de qualquer espécie. Não há pior desgraça humana
do que a ignorância da Lei Divina. O maior criminoso do
mundo é aquele que prega o ódio em nome de DEUS. O ódio é
arma voltada contra o peito de quem odeia. Cumpre, o mais
breve possível, unir à Cultura Divina a cultura humana. Quem
confia em JESUS não perde o seu tempo.

§ 4o. - A LBV promove, ainda, na forma do disposto neste
Artigo: a Educação, Cultura, Saúde e Esportes de qualquer
natureza e grau; a diversão e o entretenimento, quando
puros, da nossa gente; as atividades filantrópicas e
beneficentes; o atendimento médico e auxiliar; o atendimento
odontológico, de psicologia e a Assistência Social; a
comunicação, a publicidade e a propaganda; os transportes em
geral e o programa alimentar, através do AGROPAZ e da
ORTOBIÓTICAPAZ; e as publicações em geral, que elevem o
padrão moral e espiritual do povo.

CAPÍTULO IV

Dos Meios

Artigo 4o. - A LBV como instituição, para realizar os
seus supremos objetivos, poderá granjear recursos privados e
públicos, nacionais e estrangeiros, promovendo através de
todos os meios possíveis o seu auto-sustento, podendo
ainda participar de outras sociedades como cotista ou

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONÁRIO DE JUIZ
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial de Matr.
RUA DAS PALMEIRAS 259 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (05)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográica extraída nos termos
acima, a qual coincide com o original, do que dou fé.
São Paulo, 3 de OUT de 19 88
EM TEST.O DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Câmara das Serventias cada pagas por verbo.	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,25
	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 9,87

acionista, arrendar e locar bens móveis e imóveis, máquinas, utensílios e equipamentos, desde que os resultados dessas atividades sejam totalmente revertidos em prol da LBU.

3.º OFÍCIO DE REG. CIV. SÃO PAULO 15134
LBU 999 N.º

CAPÍTULO V Dos Legionários

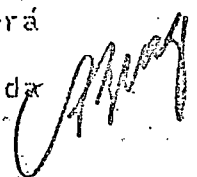
Artigo 5o. - Será considerado Legionário da Boa Vontade de DEUS todo aquele que, inscrito na LBU, diretamente na Sede Mundial ou através de qualquer de seus Órgãos Constitucionais e de Base, se dispuser a cumprir os presentes Estatutos, o Regimento Interno, as Instruções baixadas pelo Diretor-Presidente da LBU e as deliberações das Assembléias Magnas da LBU, sob pena de perder, automaticamente, todos os seus direitos de Legionário da Boa Vontade.

§ 1o. - O quadro social da LBU será composto de número ilimitado de Legionários Contribuintes, residentes em qualquer parte do Mundo, rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias e suas mensalidades pagas no vencimento.

§ 2o. - Para efeito de pagamento de mensalidade, considera-se pontualidade aquele efetuado até à data do vencimento, isto é, o último dia do mês.

§ 3o. - Anualmente, as Carteiras de Legionários, os Diplomas de Núcleo Familiar, as Credenciais, as Procurações e os Substabelecimentos serão recolhidos à Sede Mundial e, quando for o caso, renovados, constando do seu texto o prazo de sua validade.

§ 4o. - Somente aos que se encontrem rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias, perante a LBU, será concedida a renovação anual da Carteira de Legionário da



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião	
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior	
RUA DAS PALMEIRAS 358 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - (SP)	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que deu fé.	
São Paulo, 3 do OUT de 19 88	
EM TEST.º DA VERDADE	
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
Ao Contribuições ao Estado e a Carteira das Serventias por página por verba.	Ao Tab. _____ Cx\$ 7,95 Ao Est. _____ Cx\$ 2,14 Ao Cart. _____ Cx\$ 1,59 A. M. _____ Cx\$ 8,47

- 3) decisão do Diretor-Presidente Mundial da LBV; e,
- 4) falta, sem motivo, por escrito, justificado, a duas reuniões consecutivas.

SEÇÃO V Da Diretoria Mundial

Artigo 19 - A LBV é administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros, a saber:

- a) Diretor-Presidente Mundial;
- b) Secretário Geral; e,
- c) Tesoureiro Geral.

§ 1o. - O Diretor-Presidente da LBV Mundial é o Diretor-Presidente nato de todos os Órgãos da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

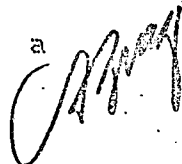
§ 2o. - Os cargos da Diretoria são exercidos em regime de absoluta gratuidade.

§ 3o. - A Diretoria dos Órgãos Constitucionais da LBV, em todo o Mundo, é a mesma da sua Sede Mundial: daí ser chamado o seu Diretor-Presidente de Diretor-Presidente da LBV Mundial.

§ 4o. - As fianças concedidas pelos Diretores, Conselheiros, Secretários, Superintendentes, Assistentes e quaisquer Legionários da LEGIÃO DA BOA VONTADE em nada implicam em responsabilidade de qualquer tipo para a Instituição.

§ 5o. - A Diretoria Mundial da LBV reunir-se-á onde determinar o Diretor-Presidente Mundial.

§ 6o. - O Diretor-Presidente da LBV Mundial, no exercício do seu cargo, poderá fazer-se representar por procuradores, onde quer que se faça necessário; quanto ao Secretário Geral e ao Tesoureiro Geral, somente com a



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONARIO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 953 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica oriunda de nota
nota, a qual confere com o original, do que deu fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Caixa das Serventias estão pagas por verba.	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,95
	Ao Est. _____	Cz\$ 2,74
	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 0,87

autorização escrita do Diretor-Presidente.

§ 7o. - Para os assuntos de natureza internacional da LEGIÃO DA BOA VONTADE, as decisões serão tomadas pelo Diretor-Presidente da LBV Mundial, de acordo com as exigências legais de cada País.

§ 8o. - Nenhum Diretor pode contrair empréstimos em nome da Instituição, salvo quando autorizado, por escrito, pelo Diretor-Presidente.

Artigo 20 - O Diretor-Presidente da LBV Mundial, no exercício do seu cargo, dispõe de plenos poderes para resolver livremente o que for necessário à expansão, nacional e mundial, à defesa, à segurança, ao progresso e tudo enfim que vise ao bem da Instituição.

Artigo 21 - Ao Diretor-Presidente Mundial da LBV compete nomear, de sua livre escolha e iniciativa, assim como exonerar, todos os seus auxiliares imediatos, desde os demais membros da Diretoria, referidos no Artigo 19, o Secretário Mundial, o Secretário Administrativo, os Assistentes Gerais, o Superintendente Geral, o Superintendente Administrativo, os Assistentes Mundiais, os Assistentes Internacionais, Regionais, Estaduais e Territoriais das Sucursais, os Secretários Executivos, os Assistentes Municipais dos Núcleos, os Assistentes Distritais dos Postos, os Correspondentes, os Assistentes dos Departamentos e Serviços, os Embaixadores da Boa Vontade, os membros do Conselho Espiritual Universalista e quaisquer outros representantes diretamente subordinados à Diretoria Mundial.

§ 1o. - É condição indispensável aos nomeados na forma deste Artigo estarem isentos de compromissos com quaisquer outras instituições congêneres, exceto a RELIGIÃO DE DEUS.

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 353 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que deu fé.

São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST. o DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e
a Cota das Serventias
são pagas por verba.

Ao Tab.	Cr\$ 7,93
Ao Est.	Cr\$ 2,14
Ao Car.	Cr\$ 1,59
A. M.	Cr\$ 2,87

§ 2o. - Os nomeados na forma deste Artigo deverão manter sempre inatacável conduta pessoal, zelando pelo bom nome da LEGIÃO DA BOA VONTADE, respeitando a Diretoria Mundial, as autoridades constituídas e o povo, granjeando para a LBV as simpatias dos Órgãos representativos da opinião pública mundial.

§ 3o. - O descumprimento, por parte dos nomeados, ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, importa na perda automática dos referidos cargos ou funções.

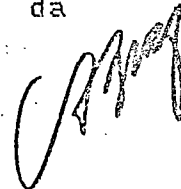
Artigo 22 - Por decisão unânime da Assembléia Magna Mundial da LEGIÃO DA BOA VONTADE, realizada em 25 de fevereiro de 1984, o cargo de Diretor da LEGIÃO DA BOA VONTADE, criado pela Assembléia Magna Extraordinária de 1o. de março de 1980, com todos os poderes indispensáveis ao comando total e unitário da LBV, acrescido do caráter permanente e vitalício, conforme decisão, também unânime, da Assembléia Magna Mundial Extraordinária de 8 de agosto de 1981, passou a chamar-se Diretor-Presidente Mundial, sem prejuízo dos demais poderes constantes destes Estatutos.

Artigo 23 - Compete à Diretoria Mundial da LBV:

a) administrar a Instituição e todos os seus bens, promovendo a prosperidade a que aspira pela realização de suas finalidades;

b) cumprir e fazer cumprir estes Estatutos, o Regimento Interno, as Instruções do Diretor-Presidente e as da Diretoria, bem como as deliberações das Assembléias Magnas da LBV e dos Conselhos;

c) estudar e aprovar os regulamentos que se fizerem necessários à boa ordem e andamento dos serviços e da Administração;



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Ajudante
RUA DAS PALMEIRAS 359 - SANTA CECILIA - SJ. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que deu fo.
São Paulo, 3 de OUT de 1988
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Carteira das Serventias serão pagas por vez.	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,95
	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 0,87

15134

d) apresentar, anualmente, ao Conselho Fraterno Mundial, o Relatório e as Contas do exercício anterior, com o competente BALANÇO GERAL;

e) reunir-se uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente da LBV Mundial;

f) prestar ao Conselho Fraterno Mundial e à Comissão de Contas, quando solicitadas, todas as informações de que careçam aqueles Órgãos para o cabal desempenho de suas respectivas funções;

g) organizar o orçamento anual de receita e despesa;

h) zelar pelo bom nome da Instituição, mantendo sempre inatacável conduta pessoal, respeitando as autoridades constituídas e o povo, granjeando para a LBV as simpatias dos Órgãos representativos da opinião pública mundial; e,

i) autorizar, com exclusividade, a transferência de numerário e bens móveis de um Órgão da Instituição para outro, respeitada a legislação vigente de cada país.

Artigo 24 - Ao Diretor-Presidente da LBV Mundial compete, ainda, na forma da lei civil:

a) representar a LBV em Juízo ou fora dele, delegando poderes bastantes a terceiros, quando necessário;

b) administrar a LBV, de acordo com estes Estatutos, as Instruções que expedir e o Regimento Interno, auxiliado diretamente pelos demais Diretores e Assistentes Técnicos de sua equipe de planejamento e execução;

c) designar os oradores para as reuniões da CRUZADA DO NOVO MANDAMENTO DE JESUS, ou quaisquer outras reuniões públicas, ou particulares, da LBV, e formar a respectiva mesa diretora, inclusive com os convidados de honra;

d) organizar e dirigir todos os programas de interesse da LEGIÃO DA BOA VONTADE, na Televisão, no Rádio, na

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião	
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior	
RUA DAS PALMEIRAS 559 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - (SP))	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica extraída de notas, a qual confere com o original, do que deu fé.	
São Paulo, 3 de OUT de 1988	
EM TEST. o DA VERDADE	
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
Ao Contribuições ao Estado e a Carteira das Serventias verão pagas per verbis.	Ao Tab. _____ Cruz 7,95 Ao Est. _____ Cruz 2,14 Ao Cert. _____ Cruz 1,59 A. M. _____ Cruz 0,07

Imprensa, ou através de quaisquer outros meios de divulgação, no Brasil e no Mundo, tendo em vista ser a divulgação da Doutrina da LBV Mundial a sua missão precípua e a sua maior Caridade. Basta ver que toda a atividade da LEGIÃO DA BOA VONTADE começou, através da Hora da Boa Vontade, com a pregação imparcial do Apocalipse, feita pioneiramente por Alziro Zarur (1914-1979), o Fundador desta Casa de DEUS;

e) convocar e dirigir as reuniões da Diretoria, dos Conselhos, das Assembléias Magnas, da LBV, do Centro Espiritual Universalista, da Cruzada do Novo Mandamento - a Cruzada da RELIGIÃO DE DEUS - assim como quaisquer outras manifestações coletivas dos Legionários e todos os Congressos da LBV, principalmente o CONGRESSO MUNDIAL DOS HOMENS E MULHERES, JOVENS E CRIANÇAS DA BOA VONTADE DE DEUS e DO APOCALIPSE DE JESUS;

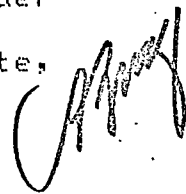
f) usar, em qualquer das reuniões sob sua direção, o voto de desempate;

g) autorizar o pagamento das despesas da LEGIÃO DA BOA VONTADE;

h) assinar, juntamente com o Tesoureiro Geral, os cheques para levantamento de recursos financeiros nos estabelecimentos bancários, assim como aceitar, emitir, endossar ou avalizar títulos que representem responsabilidade financeira para a Instituição;

i) rubricar os livros destinados à escrituração e controle do movimento econômico-financeiro da SEDE MUNDIAL e assinar a correspondência juntamente com o Secretário Geral;

j) delegar e cancelar poderes especiais a qualquer Diretor, Conselheiro, Secretário, Superintendente,



Ao Contribuintes no Estado o e Gerente das Serenidades Ao Tab. 2,14 Ao Est. 2,14 Ao Conf. 1,50 A. M. 1,00	Ao Contribuintes no Estado o e Gerente das Serenidades Ao Tab. 2,14 Ao Est. 2,14 Ao Conf. 1,50 A. M. 1,00
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
AUTENTICAÇÃO Atestamos a presente cópia, aprovada e autenticada nos termos e qual contentos com o original, de que des. 16. de 1938.	
EM TEST. O OUT. de 1938	
DA VERDADE	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor RUA DAS PALMEIRAS 333 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (22)	
PRIMEIRO TABELLIÓNATO DE NOTAS	

EM BRANCO

Assistente, Embaixador, Correspondente, Legionário, Funcionário, ou qualquer pessoa, para o exercício de determinada missão, cargo ou função, dentro ou fora da LBV;

l) emitir diplomas ou conceder títulos de benemerência, como prêmio e incentivo a qualquer Legionário que possa merecê-los, ou em sinal de reconhecimento a quem quer que venha a prestar à LBV ajuda, contribuição ou serviço de significado relevante, enquanto merecedores da confiança do Diretor-Presidente da LBV, e cancelá-los, quando, a seu elevado juízo, assim o entender;

m) autorizar a instalação e o funcionamento dos Órgãos Constitucionais (Sucursais, Núcleos Municipais, Postos, Correspondentes e Obras de Assistência Social, Espiritual e de qualquer tipo); dos Órgãos de Base (Núcleos Familiares); autorizar, ainda, as mudanças de endereços desses Órgãos; a criação de Departamentos e Serviços; cassar ou suspender, a qualquer tempo, semelhantes autorizações, se assim houver por bem, e reconhecer oficialmente, quando for o caso, quaisquer movimentos pró-LBV que possam surgir no Brasil e no Exterior;

n) autorizar, com absoluta exclusividade, toda e qualquer reunião da LBV;

o) autorizar viagens de Legionários, ou não-Legionários, quando a serviço da LBV, a qualquer parte do Brasil e do Mundo;

p) assinar, com total exclusividade, qualquer convênio em que a LEGIÃO DA BOA VONTADE for parte;

q) designar, com exclusividade, o seu sucessor à frente dos destinos da LBV Mundial;

r) preservar, a todo custo, em todo o Mundo, não permitindo a quem quer que seja o seu desvirtuamento, as

EM BRANCO

PRIMEIRO HABIMENTO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião	
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior	
RUA DAS PALMEIRAS 859 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual contém 3 original, do que deu 16.	
São Paulo, 3 de OUT de 19 88	
EM TEST.o DA VERDADE	
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
Ao Contribuições ao Estado e a Caixa das Serventias serão pagas por verba.	Ao Tab. _____ Cr\$ 7,95
	Ao Est. _____ Cr\$ 2,14
	Ao Corf. _____ Cr\$ 1,50
	A. M. _____ Cr\$ 0,97

características básicas da LBU, estabelecidas no Artigo 3o.

(integral), as finalidades constantes do Artigo 3o. (integral), as Diretrizes Espiritualistas da LEGIÃO DA BOA VONTADE MUNDIAL, de que trata o Capítulo XI, bem como as disposições que estão no Regimento Interno;

s) designar seu substituto, em seus impedimentos eventuais;

t) autorizar ou não, com absoluta exclusividade, o pedido e/ou o recebimento de todo tipo de subvenção ou verba, seja qual for a natureza, e todo e qualquer pedido de empréstimo, em favor da LBU, em todos os seus Órgãos Constitucionais, ou de Base, inclusive os de natureza bancária ou outros financiamentos;

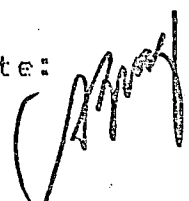
u) autorizar ou cancelar, com exclusividade, a compra, a venda, a doação, a permuta, a locação, a aquisição etc. de bens móveis, imóveis, semoventes e títulos de crédito da LEGIÃO DA BOA VONTADE, de qualquer natureza;

v) constituir e encerrar empresas, adquirir quotas ou ações de outras sociedades em nome da LBU, desde que os resultados sejam revertidos em benefício da mesma, podendo ainda aliená-las quando entender necessário;

x) aprovar os Relatórios, juntamente com os demais membros da Diretoria, Contas e pareceres dos Órgãos Constitucionais; e,

z) admitir, contratar, nomear e designar os profissionais técnicos e o pessoal administrativo, arbitrando-lhes os respectivos vencimentos, quando for o caso, assim como dispensá-los ou demiti-los, se necessário ou conveniente.

§ 1o. - São também competências do Diretor-Presidente:



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 359 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfrica extraída destas
notas, a qual confere com o original do que deu fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Carteira das Servonotas serão pagas por conta.	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,95
	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 0,87

1 - conceder ou negar as licenças que ^{foram} solicitadas pelos Legionários e pelos funcionários da LBV; 15134

2 - nomear as comissões que julgar necessárias ao planejamento e à execução dos serviços especializados, nos diversos setores da administração;

3 - aprovar as propostas para admissão de novos Legionários e autorizar as mudanças de categoria, nos respectivos quadros;

4 - o poder de cassar a palavra de todo orador e exigir a retificação de texto de qualquer redator que, em qualquer situação, conduzir sua palavra ou argumentar sua redação no sentido da defesa de qualquer sectarismo, ou mesmo visando a menosprezar crenças ou descrenças sejam quais forem;

5 - resolver acerca de todos os pedidos formulados pelos Legionários da Boa Vontade; e,

6 - defender o Patrimônio da LEGIÃO DA BOA VONTADE e zelar por sua integridade.

§ 2o. - O Diretor-Presidente Mundial da LBV, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário Geral, se não houver titular já designado pelo próprio Diretor-Presidente.

§ 3o. - Qualquer uma das Reuniões de que trata a alínea "e" deste Artigo poderá ser suspensa, ~~sine die~~ antes ou durante a sua execução, ou ter anuladas as suas decisões, pelo Diretor-Presidente Mundial, quando:

1) houver qualquer tipo de perturbação do Sagrado Ambiente da LBV; e,

2) entender que as decisões tomadas precisem ser reformuladas, ou anuladas, a fim de atender melhor aos mais elevados propósitos da LBV Mundial, em sua constante e altaneira marcha de progresso ininterrupto ao encontro de JESUS - NOSSO SENHOR e MESTRE, que está chegando, conforme

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião	
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Motor	
RUA DAS PALMEIRAS 553 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que deu fé.	
São Paulo, 3 de OUT de 1988	
EM TEST. o DA VERDADE	
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
Ao Contribuições ao Estado e a Carteira das Serventias estão pagos por verba.	Ao Tab. _____ Cr\$ 7,95 Ao Est. _____ Cr\$ 2,14 Ao Cart. _____ Cr\$ 1,59 A. M. _____ Cr\$ 0,97

prometeu no Seu Evangelho e no Seu Apocalipse de Amor.

§ 4o. - É prerrogativa exclusiva do Diretor-Presidente Mundial da LBU a delegação de poderes para a representação da LEGIÃO DA BOA VONTADE em qualquer solenidade compatível com as finalidades da Instituição, no Brasil e no Mundo.

Artigo 25 - Ao Secretário Geral compete:

a) dirigir a Secretária da LBU, de forma a serem mantidos em ordem, rigorosamente em dia, os respectivos serviços;

b) a critério do Diretor-Presidente, receber, abrir e distribuir toda e qualquer correspondência que chegue à LBU;

c) por delegação do Diretor-Presidente, assinar a correspondência expedida destinada aos Legionários, a particulares ou às repartições públicas federais, estaduais e municipais;

d) supervisionar, em nome do Diretor-Presidente Mundial da LBU, os diversos Departamentos e Serviços;

e) zelar pelo bom desempenho de todos os encargos, determinando, em nome do Diretor-Presidente da LBU, a par de medidas acauteladoras, o emprego de métodos de trabalho capazes de manter, permanentemente, em todos os setores - aliadas à desejada exatidão -, presteza, segurança e parcimônia nos gastos;

f) redigir, ler e assinar, juntamente com o Diretor-Presidente Mundial, depois de aprovadas, as atas da Diretoria, dos Conselhos e das Assembléias Magnas da LBU;

g) preparar, nas épocas apropriadas ou quando extraordinariamente necessário, submetendo-os à assinatura do Diretor-Presidente da LBU Mundial, para posterior divulgação, os editais de convocação das Assembléias Magnas

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Motor
RUA DAS PALMEIRAS 853 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - (SP))

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída de notas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988
EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,95
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
sendo pagos por volta.	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. Lã _____	Cz\$ 0,07

da LBV; e,

h) substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos, salvo se não houver outro substituto especificamente designado pelo próprio Diretor-Presidente.

Parágrafo Único - O Secretário Geral, nos seus impedimentos, será substituído pelo Tesoureiro Geral ou por um Secretário designado pelo Diretor-Presidente Mundial.

Artigo 26 - Ao Tesoureiro Geral compete:

a) manter sob sua guarda e responsabilidade os valores recolhidos à Tesouraria da LBV;

b) providenciar o recebimento integral de quaisquer valores destinados à LBV, seja por doação ou a qualquer outro título;

c) dirigir pessoalmente, ou através de prepostos e fiéis, de modo a assegurar-se permanentemente da máxima eficiência na sua execução, o serviço de cobrança de mensalidades dos Legionários;

d) efetuar, diretamente ou por intermédio de prepostos, dentro dos prazos combinados, os pagamentos a que se houver obrigado a LBV, empenhando-se na observância de rigorosa pontualidade na liquidação dos compromissos assumidos pela Instituição;

e) receber e manter sob cuidadosa guarda, até o momento de se lhes dar o devido destino, após autorizado pelo Diretor-Presidente, todos os valores confiados à LBV em benefício de terceiros, quer se trate de pessoas ou Entidades congêneres;

f) assinar, juntamente com o Diretor-Presidente da LBV, os cheques para movimentação de recursos nos estabelecimentos bancários e, por igual, quaisquer documentos de que resultem responsabilidades econômico

No Cartório das Escrituras e
 do Registro das Escrituras e
 do Registro das Escrituras e
 do Registro das Escrituras e

A. H. 1937
 No Cart. 158
 No Reg. 814
 No Tab. 758

ESCRITURAS AUTORIZADAS

AUTENTICAÇÃO

Ante a presente e pública leitura e leitura
 feita, a qual contém esta e outras
 coisas, de que se trata.

3 de Outubro de 1938

EM TEST. O. J. A. VERDAD

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTARIAS
 ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
 JOAO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
 RUA DAS PALMEIRAS 333 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

EM BRANCO

financeiras para a LBV;

g) dirigir, através de um Assistente Técnico, no caso um Contador devidamente habilitado, designado pelo Diretor-Presidente, o Serviço de Contabilidade, de que trata o Regimento Interno; e,

h) substituir o Secretário Geral nos seus impedimentos, a critério do Diretor-Presidente.

Parágrafo Único - O Tesoureiro Geral, nos seus impedimentos, será substituído pelo Secretário Geral ou por outro titular designado pelo Diretor-Presidente.

SEÇÃO VI

Dos Departamentos e Serviços

Artigo 27 - Os diferentes setores de atividades da LBV, de âmbito geral, isto é, para o Brasil e para o Mundo, são organizados em Departamentos, discriminados no Regimento Interno da LBV.

SEÇÃO VII

Dos Órgãos Constitucionais

Artigo 28 - Os Órgãos Constitucionais, referidos nos Artigos 6o. e 9o. destes Estatutos, serão designados uniformemente, com o nome da LBV em primeiro lugar, seguindo-se as características locais, a saber:

- a) LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV) Sucursal do
.....(Território, Estado, Região ou País).....
- b) LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV) Núcleo Municipal de
.....(Cidade, Território, Estado, País).....
- c) LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV) Posto ou Obra Assistencial de(Local, Território, Estado, País).....

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 399 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - (SP))

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de notas, a qual confere com o original, do que deu fé.

Em Paste, **3** de **OUT** de 19 **88**

EM TEST. o _____ DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuintes ao Estado e a Carteira das Serventias sendo pagas por conta.	Ao Tab. _____ Cr\$ 7,93
	Ao Est. _____ Cr\$ 2,14
	Ao Cent. _____ Cr\$ 1,59
	A. IA. _____ Cr\$ 9,67

tiver ouvido de mim e vos anunciará todas as coisas que não
de vir; ele me glorificará, porque há de receber do que é
meu para trazê-lo a todos vós". Palavras do CRISTO, no
Evangelho segundo João, XVI: 12, 13, 14 e que são
completadas por estas outras desse mesmo Evangelho, XIV: 24,
25, 26: "Quem não me ama não guarda as minhas palavras (e a
Palavra que estais ouvindo não é minha, mas do Pai que me
enviou). Isto vos tenho dito, estando ainda convosco; mas o
PARÁCLITO, o ESPÍRITO SANTO que o PAI enviará em meu nome,
esse vos ensinará todas as coisas, e vos fará lembrar tudo o
que vos tenho dito";

3 - a TERCEIRA, a DOS ESPÍRITOS, cujos instrumentos
pioneiros, no século XIX, foram Kardec e Roustaing; e,

4 - a QUARTA E ÚLTIMA, deste ciclo, A DE DEUS, DO
CRISTO E DOS ESPÍRITOS - A DO NOVO MANDAMENTO, unificando
todas as Revelações, através do Apocalipse, que também é do
CRISTO, por intermédio de João Evangelista.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais

Artigo 38 - As expressões Diretor-Presidente, Diretor-
Presidente Mundial, Diretor Mundial, Diretor-Presidente da
LBV Mundial, Diretor-Presidente da LBV, Diretor-Presidente
da LEGIÃO DA BOA VONTADE e Diretor-Presidente Mundial da LBV
são equivalentes.

Artigo 39 - O Diretor-Presidente da LBV tem plenos e
exclusivos poderes, sem prejuízo dos anteriores, para
destituir qualquer pessoa da inscrição de Legionário da
Boa Vontade, afastando-a do convívio da Instituição, quando
não houver comportamento digno ou existir procedimento que
leve o Diretor-Presidente da LBV a perder a confiança nela.

EM BRANCO

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 555 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que deu fé.

São Paulo, 3 de OUT de 19 88

EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado e	Ao Tab. _____	Cx\$ 7,95
Ao Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cx\$ 2,14
cartão pago por venda.	Ao Cart. _____	Cx\$ 1,50
	A. M. _____	Cx\$ 0,87

em face de reiteradas transgressões, reconhecendo o erro, real e comprovadamente se reforme. A LEGIÃO DA BOA VONTADE é uma escola de iniciação espiritual de portas abertas.

Artigo 40 - Dinheiro da LEGIÃO DA BOA VONTADE não sai do País.

Parágrafo Único - O dinheiro da LBV é aplicado integralmente na manutenção dos seus objetivos institucionais.

Artigo 41 - Em virtude de ser a LEGIÃO DA BOA VONTADE uma sociedade civil, de caráter filantrópico, e, conforme dispõe o Artigo 3o. destes Estatutos: sem finalidade lucrativa, nela não haverá, em consequência, qualquer distribuição de lucros ou dividendos.

Artigo 42 - Na LEGIÃO DA BOA VONTADE, toda a escrituração, das receitas e despesas, é feita em registro revestido das formalidades regulamentares, capazes de comprovar-lhes a exatidão.

Artigo 43 - Toda pessoa inscrita na LBV, como Legionário da Boa Vontade de DEUS, e rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias, somente pode propor, opinar e aclamar nas Assembléias Magnas da LBV, após decorridos dois anos da aprovação da proposta de inscrição pelo Diretor-Presidente da LBV Mundial, ressalvados os casos de relevante interesse da LEGIÃO DA BOA VONTADE, a critério do Diretor-Presidente.

Artigo 44 - O Legionário que ocorrer em atraso com suas mensalidades só poderá atualizá-las mediante justificativa por escrito e sujeita à decisão, também por escrito, da Diretoria Mundial da LBV, de acordo com o comportamento do

postulante.

Artigo 45. - Mesmo que ao postulante seja concedido o direito de retorno ao pagamento de suas mensalidades em atraso, somente após decorridos o prazo mínimo de dois anos, contados a partir da data da atualização das mesmas, poderá participar de Assembléia Magna com capacidade para opinar, deliberar e aclamar, ressalvados os casos em que a Diretoria Mundial da LBV entender dispensar o determinado neste Artigo.

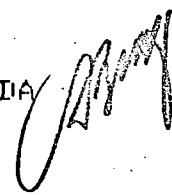
§ 1o. - Não basta ao postulante voltar a pagar suas mensalidades, para retornar ao quadro social da LBV Mundial com todos os seus direitos estatutários; é necessário, também, que ele participe pacífica e assiduamente das atividades em prol da LBV, com a devida aprovação expressa da Diretoria..

§ 2o. - O pagamento de mensalidades não garante qualidade de Legionário da Boa Vontade àquele que, afastado dessa qualidade ou que tendo deixado de pagar tais mensalidades, haja atualizado seus pagamentos sem a autorização expressa da Diretoria da LBV.

§ 3o. - Somente poderão pagar ou recolher mensalidades aqueles que tiverem suas inscrições aprovadas pela Diretoria da LEGIÃO DA BOA VONTADE. Tal aprovação, tão logo obtida, será comunicada pela Secretaria Mundial da LBV ao Órgão interessado, que anotará na ficha do novo Legionário, imediatamente.

Artigo 46 - Nenhum Assistente da LBV, no Brasil e no Mundo, poderá contrair empréstimos em nome da Instituição, salvo quando autorizado pelo Diretor-Presidente da LBV Mundial, especificamente e por escrito.

Artigo 47 - Os cheques de emissão da LEGIÃO DA



EM BRANCO

PRIMEIRO TABELAMENTO

ALDO NEVES GODINHO FILHO - T.S. 1112
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 553 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Atestamos a presente cópia reprográfica extraída de notas, a qual confere com o original, do que deu fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988

EM TEST. O DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Ao Contribuições ao Estado o	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,25
a Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cz\$ 2,14
quando pagos por verba.	Ao Cart. _____	Cz\$ 1,59
	A. M. _____	Cz\$ 6,87

BOA VONTADE, em qualquer dos seus Órgãos Constitucionais, no Brasil e no Mundo, só poderão ser pagos quando assinados pelos Assistentes da Diretoria e da Tesouraria, conjuntamente.

6.º OFFÍCIO DE REG. CIV. DAS PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILMADO SOB N.º 15134

Artigo 48 - Como preceitua o Sétimo dos Dez Mandamentos dos Homens e Mulheres da Boa Vontade de DEUS: Perdoar é transferir o julgamento à Lei Divina. Mas o Pai não proíbe que seus filhos se defendam dos maus.

Artigo 49 - A LEGIÃO DA BOA VONTADE, por iniciativa do seu Fundador, Alziro Zarur, numa demonstração do seu pioneirismo, firmado na Caridade do CRISTO, a Caridade do Seu Novo Mandamento: "Amai-vos como Eu vos amei" (Verdade e Caridade aliadas para a salvação do Ser Humano e seu Espírito Eterno), reformulou e renovou os processos de filantropia, inclusive, ao dar, entre muitos outros aspectos, uma conceituação mais humana da ação filantrópica, quando denominou suas obras sociais de Lares Assistenciais para Crianças e Abrigos ou Lares Assistenciais para Velhinhos, em lugar dos títulos de orfanato para crianças e asilos para velhinhos, nomes estes que podem colocar a criatura sob verdadeiro trauma.

Parágrafo Único - Na LEGIÃO DA BOA VONTADE, as crianças e os velhinhos são considerados e tratados como pessoas de uma mesma e amorosa família, porquanto recebem todo o Amor da Família Legionária da Boa Vontade de DEUS.

Artigo 50 - Renovar ou Morrer, um lema de JESUS, é uma síntese dos ensinamentos do Divino Chefe da Humanidade. Renovar ou Morrer: mudar a mentalidade à luz do Novo Mandamento do CRISTO ou entrar na morte espiritual causada pela obstinação nas crenças superadas.



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Mayor
RUA DAS PALMEIRAS 353 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas
Notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo, **3 de OUT** de 19 **88**
EM TEST.o DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado e a Caixa das Servontias estão pagas por conta.	Ao Tab. _____ Cr\$ 7,85
	Ao Est. _____ Cr\$ 2,14
	Ao Cert. _____ Cr\$ 1,50
	A. M. _____ Cr\$ 0,07

Artigo 51 - O Regimento Interno consignará, visando à obrigatoriedade das devidas comemorações, as datas magnas da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

6.º OFFÍCIO DE REG. CIV. DAS PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILMADO SOB N.º 15134

Artigo 52 - No caso de qualquer impedimento que impossibilite a convocação dos membros do Conselho Fraternal Mundial, o Diretor-Presidente da LBV poderá decidir com plena autoridade sobre o que seja necessário para o perfeito desenvolvimento, sem solução de continuidade, da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

Artigo 53 - A Diretoria da LBV Mundial, toda vez que o alto interesse da LEGIÃO DA BOA VONTADE o requeira, em casos especiais e urgentes, pode agir independentemente da convocação de Assembléias Magnas da LBV, desde que tais alterações, que se venham a fazer nos Estatutos, não modifiquem a estrutura dos princípios básicos doutrinários da LEGIÃO DA BOA VONTADE nem vá de encontro à legislação em vigor no País.

§ 1o. - A disposição deste Artigo 53 foi aprovada pela Assembléia Magna Mundial Extraordinária da LEGIÃO DA BOA VONTADE de 19 de março de 1955.

§ 2o. - Não será necessária a convocação de Assembléia Magna Mundial, mesmo Extraordinária, para reformar estes Estatutos, cada vez que se tiver de incluir ou excluir, alterar, reativar ou desativar, quaisquer dos Órgãos mencionados no Artigo 54, ou mudar CGC e endereço.

Artigo 54 - Os Órgãos Constitucionais da LBV encontram-se qualificados em relação anexa, parte integrante dos presentes Estatutos, sendo que a atividade desenvolvida por todos esses Órgãos é: Espiritualista, Religiosa, Anti-sectária, Ecumênica, Altruística, Educacional, Cultural, Filosófica, Científica, Apolítica, Apartidária, Beneficente



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Meior
RUA DAS PALMEIRAS 353 - SANTA CECILIA - S. PAULO - (SP)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas
notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
São Paulo, 3 de OUT de 1988
EM TEST.º DA VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado o	As Tab. _____	Cob 7,25
a Comissão de Serventias	As Ent. _____	Cob 2,14
porlo pago por cada.	As Com. _____	Cob 1,52
	As. _____	Cob 0,47

e Filantrópica.

Artigo 55 - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da LBV e pela Diretoria, "ad referendum" do Conselho Fraterno Mundial ou do Conselho Espiritual Universalista da LEGIÃO DA BOA VONTADE, conforme a natureza do assunto.

São Paulo, 05 de março de 1988


1.º TAB. 

José de Paiva Netto
José de Paiva Netto

Diretor-Presidente da LBV Mundial

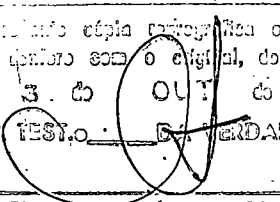
1.º TAB. 

Arnaldo Braz
Arnaldo Braz
Secretário Geral da LBV

1.º TAB. 

Alcides
OAB-6087

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
AIDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 253 - SANTA CECÍLIA - S. PAULO (SP)

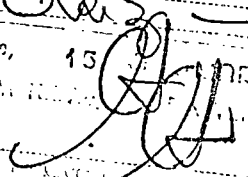
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel extrato destas notas, a qual confiro com o original, do que dou fé.
São Paulo, 3. de OUT. de 1988
EM TEST. o.  VERDADE

ESCREVENTES AUTORIZADOS

As Contribuições ao Estado o	Ao Tab. _____	Cz\$ 7,23
o Carteira das Serventias	Ao Est. _____	Cz\$ 2,44
ocaso pagas por conta.	Ao Carb. _____	Cz\$ 1,50
	Ao. L. _____	Cz\$ 2,07

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
AIDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
RUA DAS PALMEIRAS 253 - SANTA CECÍLIA - S. PAULO (SP)

Alcides
Arnaldo Braz
João Bosco de C. Godinho
José de Paiva Netto

São Paulo, 15 de MAR. de 1988
EM TEST. o.  VERDADE

POSE FIDUCIÁRIA
 A LA CARTA LITRO
 PRIMEIRA ATENÇÃO PRADO
 JOSE CARLOS COSTA

AO TABELIÃO _____ Cz\$ 7,01
AO ESTABO _____ Cz\$ 2,44
A CART. SERVENTIAS _____ Cz\$ 1,50
ASSOC. IMAC. _____ Cz\$ 2,07

Os Emplacados ao Estado e a Carteira das Serventias são pagas por conta do tabelião.

Ofício DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Serventuário: BEL. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA AZEVEDO
Oficial Maior: MIRIAN CABIANCA
Rua Benjamin Constant, n.º 147 - Tel.: 37-0031
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 15134

São Paulo, 21 MAR 1988

Escr. Autorizado: ANTONIO VILMAR CARNEIRO
Impostos e Taxas Devidos ao Estado e Carteira das
Serventias recolhidas por verba.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião	
JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior	
RUA DAS PALMEIRAS 839 - SANTA CECILIA - (S. PAULO - SP)	
AUTENTICAÇÃO	
Autentico a presente cópia representativa oriunda nestas notas, a qual contém com o original, de que deu fé. São Paulo, 3 de OUT de 1988	
EM TEXTO DA VERDADE	
ESCREVENTES AUTORIZADOS	
Ao Contribuinte ao Estado o a Carteira das Serventias serão pagas por verba.	Ao Tab. _____ Cr\$ 7,53 Ao Est. _____ Cr\$ 2,14 Ao Car. _____ Cr\$ 1,59 A. M. _____ Cr\$ 2,97

6.º reg. C. P. Jurídicas	
Cz\$	Total pago: 474,99
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira da Provi- dência do IPESP.	

A margem do lançamento n.º 5831
do Protocolo A foi efetuada a com-
petente anotação.

69 OFÍCIO DE REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS. LAR ESTRELA LINDA S/C LDA-cto. social de 22 2.88, sede, R. Brás Rocha, 79, 03031. Recreação infantil cap. c.280.000,00 dividido igualmente entre, Neir Silva e Margarida L. Oliveira Leite. CASSIANO INSTALADORA ELÉTRICA E HIDRAULICA S/C LDA-cto. social de 1.3.88, sede, R. Jaco M. Miranda, 130, apto. 11.003, serviços de mão de obra de elétrica e hidráulica em geral. Cap. c.2100.000,00 dividido igualmente entre, José R. Cassiano e Daríllo B. Santos. SUITE PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S/C LDA ME-cto. social de 17.2.88, sede, R. John Audubon, 10.081, org. Jatos mecânicos e representação comercial. Cap. c.270.000,00 assim dividido, Sebastião L. Oliveira Filho, c.269.000,00 e Sueli T. Arruda Oliveira, c.2 1.000,00. EMPREITEIRA SALOMON S/C LDA-cto. social de 15.2.88 sede, R. John Martins, 14.003, empreiteira do mão de obra da construção civil, somente serviços de mão de obra. Cap. c.250.000,00 dividido igualmente entre, José Salomão e Alice S. Salomão. SAMBAQUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LDA-cto. social de 10.2.88, a socia Sheila D.A. Cavalcanti cede parte de suas cotas para novo sócio Eudes N. Souza, a gerência fica a cargo de Francisca D. P. Paraiso Cavalcanti e Eudes N. Souza entre outros ratificam-se as demais cláusulas. SPLENDER INSTITUTO DE BELEZA E ESTÉTICA LDA ME-cto. social de 31.1.88, retira-se da sociedade Irã Yema R. Afonso cedendo suas cotas para o novo sócio José A. Pinto 54 entre outros ratificam-se as demais cláusulas. TRANSLÉTIE MAGALHÃES S/C LDA-cto. social de 1.2.88, sede, R. José Neves, 903, 083, distribuição de leite e derivados por conta de terceiros. Cap. c.25.600.000,00 assim dividido, Antonio S.P. Magalhães, c.254.000,00 e Alice M.L. Magalhães, c.256.000,00. INIEGRAL PROCESSOS FRIGORÍFICOS LDA-cto. social de 9.3.88, sede, R. Padre Machado, 696, 003, prestação de serviços de engenharia, projetos, montagem de instalações frigoríficas entre outros. cap. c.25.100.000,00 dividido igualmente entre, Carlos K. Tatsu, Mayumi Nonaka, c.225.000,00 cada e Narcizo O. Bassoglio, c.250.000,00.

LEGATIA DA BOA VONTADE (LBV) Conforme ata realizada em 5/3/88, a diretoria da LBV decidiu pela alteração de seus estatutos.

CARLOS MEDEIROS-49 Registro de Pessoas Jurídicas. Contratos apresentados no Registro com sede em São Paulo SERVICE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LDA-ME. Capital: c.260.000,00 dividido, igualmente, entre Eizo Tanaka, Valde te Viôres e Valdecir Viôres; fms: representação comercial. Adm: todos assinando em conjunto de dois. CARVAGOM CONSTRUÇÕES S/C LDA. Cap: c.260.000,00 dividido, igualmente, entre Jorge Loloia Dantas, José Carvalho da Silva e Denigno Rodrigues de Castro; fms: empreitadas de mão de obra na construção civil. Adm: todos os sócios. CLÍNICA DARCY DE FÁTIMA D'ARCY S/C LDA. Capital: c.2100.000,00 dividido, desig., entre Darcy de Fátima Neto e Sandro Bianchi; fms: clínica de dermatologia e estética. Adm: ambos os sócios. Dissolução: por morte de um dos sócios. CRODOP ALBEM S/C LDA. Capital: c.2300.000,00 dividido, desig., igualmente, entre James Romildo Crompton e Sergio Morita; fms: prest. servs. na área de encanearção. Adm: ambos. SALVATORE REPRESENTAÇÕES S/C LDA-ME. Capital: c.23.000,00 dividido, igualmente, entre Gilberto Salvatore e Marta Antti co Vieira; fms: repres. comerciais. Adm: Gilberto. M.H. LINS REPRESENTAÇÕES S/C LDA-ME. Capital: c.23.000,00 dividido, desig., entre Henrique Flavio Neves e M. dos Gra cas Neves; fms: repres. comerciais. Adm: Henrique. BURNIT COMUNICAÇÕES S/C LDA-ME. Capital: c.2570.000,00 dividido, igualmente, entre Silvestre Pedro da Silva e Rosa Maria Campos Araujo e Silva; fms: prest. servs. fms: fms: fms: fms: textos e assessoria de imprensa. Adm: ambos. J.A. MELO REPRESENTAÇÕES S/C LDA-ME. Capital: c.25.000,00 dividido, desig., entre João Augusto de Melo e Elizabeth de Lourdes Dompieri Melo; fms: repres. comerciais. Adm: ambos. ORGANIZAÇÃO GALO S/C LDA. Capital: c.2200.000,00 dividido igualmente, entre Antonio Giroldo e Darcy Martha de Carva lho Giroldo; fms: despachos policiais em geral, servs. de dâ tiografia e outros servs. fms: Adm: Darcy. Ext: p/morte. TORLONI E ARAUJO REPRESENTAÇÕES S/C LDA-ME. Capital: c.25 80.000,00 dividido, desig., entre Muircio Torloni Filho e Arismar de Fatima Araujo Torloni; fms: repres. comerciais. Adm: ambos os sócios. J.D. LIMP S/C LDA-ME. Capital: c.230.000,00 dividido, igual mente, entre João Henrique Ramalho e Derli Guedes da Cruz Fms: limpeza e desinfecção de reservatório d'água impermeabilização, servs. no sistemas hidráulicos. Adm: ambos. TAPACARIA E DECORAÇÕES MARCELINA S/C LDA-ME. Capital: c.25 30.000,00 dividido, igualmente, entre Armando Silveira e Antonio Carlos da Costa; fms: prest. servs. de tapacaria e decorações. Adm: ambos os sócios. J.E.B. ARTES GRÁFICAS E REPRESENTAÇÕES LDA. Capital: c.25 10.000,00 dividido, igualmente, entre Eddie Humberto Glova mini Consorte e Clege M. Consorte; fms: prest. servs. de artes gráficas e representação em geral. Adm: ambos, isolada mente. Ext: p/morte de um dos sócios. FITALFA OFICINA MECÂNICA LDA-ME. Capital: c.2550.000,00 di vido, igualmente, entre João Giljoli e Claudoniro Antô nio Molinari; fms: mecânica, conserto e reparação de veícu los automotivos. Adm: ambos os sócios. R.C.G. REPRESENTAÇÕES S/C LDA-ME. Capital: c.2350.000,00 dividido, desig., entre Moisés Gomes da Silva e M. do Carmo Gomes da Silva; fms: repres. comercial. Adm: Moisés. J.S. BRILHANTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LDA-ME. Ca pital: c.2510.000,00 dividido, igualmente, entre Juracy Bri lhante da Silva e Reusa Brilhante da Silva; fms: repres. comerciais. Adm: ambos os sócios. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RICARDO DA PETIZADA SC LDA. Eleva-se o Cap. p/ c.251.500.000,00 dividido, desigualmente.

USINA ACUCAREIRA FURLAN S/A C.G.C.M.F. 58.723.757/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1988, às 9 horas em sua sede social, localizada à Rodovia SP 304 - Km 143,5 - Bairro Alambari, município de Santa Bárbara d'Oeste, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987. b) Apreciação da expressão do resultado da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Aumento do Capital com aproveitamento de reservas; d) Adaptação do estatuto da diretoria na parte que diz respeito à eleição e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Santa Bárbara d'Oeste, 10 de março de 1988. a) João Batista Furlan - Diretor Presidente. (19-22-23)

COMPANHIA CANAVIEIRA DE JACAREZINHO C.G.C.M.F. Nº 49.641.587/0001-39 AVISO AOS ACIONISTAS Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, no sede social, à Rua 24 de maio, 208, 119 andar, em São Paulo, o Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.042/76 de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 15 de março de 1988. a) Dr. Sílvia de Bueno Virgilal-Presidente. (19-22 e 23/01/88)

19 (PRIMEIRO) REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TITULAS. 1. CARLOS ALBERTO ADELINO. Encontram-se neste Cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo, todas com sede no capital constituída: - HEMANAGUI REPRESENTAÇÕES S/C LDA-01/02/88. Sócios: Maria Ângela Rodrigues Rêgo, Vera Lucia Lourenço Rodrigues e Tania Maria Prado Rodrigues. Sede: Rua Kliza Pavoni, 07. Capital Social: C24.300.000,00. Fins: representação comercial por conta de terceiros. - JAGUEIRAL - INTERMEDIADOR S/C LDA: 01/03/88. Sócios: - Paulo Roberto Jacobs e Regina Silveira Zeller. Sede: Rua Augusta, 1210, c.j. 11. Capital Social: C28.500.000,00. - Fins: cobranças, intermediações e corretagem em negócios e financiamentos, exceto imobiliários que dependem de autorização ou registros especiais. - JUMP ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA S/C LDA: 02/03/88. - Sócios: Selma Glátina Novaes, Sonia Maria Bernadette Marques e Ademair Hordira Farias. Sede: Rua Comendador Roberto Ugolini, 153. Capital Social: C28.6.000,00. Fins: academia de ginástica, dança, estética e corporal, facial e cosméticos. - PADRÃO PLACAS E PAINÉIS S/C LDA: 18/11/88. Sócios: José Luiz dos Santos e Aparecido Rodrigues dos Santos. Sede: Rua Getúlio Vargas, 243, lote 2. Capital Social: C24.20.000,00. Fins: ramo de pinturas de placas e painéis. - PRINSE - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LDA: 02/03/88. - Sócios: Cláudio Roberto da Silva Marques e José Serafim Bueno Fernandes. Sede: Rua Humaitá, 107, apto. 123. Bl. 111. Capital Social: C24.10.000,00. Fins: instrução para formação profissional e qualificação de mão de obra. / AUTO ESCOLA EDUCATIVA LDA: 14/03/88. Sócios: Joaquin Borges da Silva e Ione Maria Papat Borges da Silva. Sede: Av. João XXIII, 569. Capital Social: 5.000,00. Fins: des tinam-se ao ramo de auto escola. - ALIADOS: SPRING HOTEL LDA ME, 05/02/88. Elevado o capital social para C24.530.000,00; mantidas as demais disposições contratuais. - CONSEC ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LDA. 11/03/88. Alterado a denominação social para CONSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LDA.; transferida a sede social para a Rua Comendador Roberto Ugolini, 590, sala 131, Pq. da Mooca. - EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL IRMÃOS AVELAR LDA. 16/07/87. Promovida a retirada dos sócios os Srs. Manoel Avelar e Guilherme Joaquim de Avelar; mantidas as de - mais disposições contratuais. -

JARDIM E SÍTIO S/C LDA ME. (Extrato p/reg no Carv de Fogos das Cruzes/SP). Contrato social de 19/03/88. Sede e Foro: Rua 23 de Maio, 337, na cidade de Guararãma/SP. Sócios: Jaqueline de Camargo Neves e Agostinho Camargo Neves. Capital Social: C24.10.000,00 integralizado. Objeto: prestação de serviços de recreação e ensino para crianças de 03 a 06 anos de idade. Gerência: caberá a Sra. Jaqueline de Camargo Neves. Prazo: indeterminado. Responsabilidade dos Sócios: limitada ao total do Capital Social.

REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO Sociedade Anônima de Capital Aberto C.B.C. nº 17.167.394/0801-69 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 29 de março corrente, com início às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Paulista, 1374 - 32 andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício de 1987;
2. destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
3. fixação do montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e
4. aprovação da correção da expressão monetária do capital social e incorporação, no mesmo, de C24.124.052.271,92, parte do valor da correção; e correspondente reforma estatutária.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, para:
1. reduzir da expressão monetária do capital social a importância de C24.9.961.227,48, em virtude do item VI da Deliberação CVM nº 31, da Comissão de Valores Mobiliários; e correspondente reforma estatutária;
2. elevação do capital social de mais C24.175.947.728,08, sem emissão de novas ações. Esse valor será retirado da conta "Reserva Estatutária - Reserva para Aumento de Capital"; e correspondente reforma estatutária; e
3. revogação do artigo 35 do TÍTULO VIII do estatuto social. São Paulo, 17 de março de 1988. Aloysio de Andrade Faria Presidente do Conselho de Administração (18, 19 e 22.03.88)

INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A C.G.C. - 50.466.039/0001-33 COMUNICADO Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, em nossa sede à Variante Getúlio Vargas, nº 454, na cidade de Jacaré-SP, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.042/76, relativos ao exercício de 1987. Jacaré, 14 de Março de 1988. Oemar Coutinho - Diretor Vice-Presidente (19-22-23)

BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A. - GRUPO ITAÚ C.G.C. - 61.200.044/0001-50 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Os Senhores Acionistas do BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A., são convocados pela Diretoria a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 4 de abril do corrente ano, às 15:30 horas, na sede social, na Rua Boa Vista, 176 (15º andar), nesta Capital, a fim de, 1. tomar conhecimento do relatório da Diretoria e do Parecer dos Auditores e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; 2. homologar a destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleger os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo e dar cumprimento ao disposto no art. 152 da Lei nº 6.042/76; 4. aprovar, nos termos do artigo 132, IV, da mesma Lei, a correção da expressão monetária do capital social, que de C24.2.097.099.180,00, passará a C24.5.405.661.000,00, sem alteração do número de ações que o representa; 5. alterar o artigo 13, "caput", do estatuto social, em decorrência desse novo valor do capital. São Paulo-SP, 14 de março de 1988. DIRETORIA (a) Flavio Augusto Petrucci - Diretor Presidente. (17, 18 e 19)

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria da Associação Cristã Feminina do Embu Guçu, Realizada em 15 de Março de 1988 (Posse da Nova Diretoria) Aos quinze dias de março de 1988, realizou-se a reunião ordinária da entidade com a finalidade de: Eleição e Posse da Diretoria Executiva; Eleição dos membros da Com. Indicadora; Eleições junta Consultiva e Fiscal, sob a Presidência da então Presidente Sra. Olinda M. Marcelino, presentes as diretoras da entidade. Após a execução da Ordem do Dia, procedeu-se às eleições cuja diretoria Executiva ficou assim constituída: PRESIDENTE: Gládis Violeta Morgavi Alcaina de Swartman; VICE-PRESIDENTES: Olinda Marques Marcelino; Zilda Alves; Rosiris B. Costa; Melde de Moraes Figue; L. Tesoureira Nilde Marçal Gomes; 2 Tesoureiras: Lúcia Cardoso de Souza Swartman; 1 Secretária Ana Glida M. Swartman; 2 Secretárias Maria Jose Calahy; além destas fazem parte da Diretoria: as Srs.: Paula C. da Silva; Zerilinda S. Alves; Maria Madalena Rosenbaum; Odeiraira de Oliveira; Maria da Cunha C. Cruz; Maria Avelina da Carvalho; Maria das Irmãs Moreira; Mari F. Santos; Terceira: Valdeir Bezerra; Maria Thereza Romero; Odina Marcelina; e Antonia Gramado; Comissão Indicadora: Ana Glida Swartman e Olinda Marques Marcelino; Cuidada M. R. Souza; Brígida T. Oliveira; e Vilma Ap.F.F. Silva Junta Consultiva: Oscar Swartman Morgavi; Armando Lins Maura Neida Cavotero; João Costa; Aracilam Swartman Galimani; Juana Escalari; Jose Maria Bore Inessa Filho; Relando Bressio; Lauro Hiroshi Yoshida; Daniel R. Lauren Co. Jose Carlos Bruchli; Saplentes de Condições: Maria Jose Calahy; Olinda Marques Marcelino; e Maria do Carmo C. Cruz. A seguir a Sra. Gládis Swartman fez a distribuição das chufas das comissões às diretoras presentes; E após algumas colocações, encerrou-se e reunião às 17:00 horas.

INDÚSTRIA DE MÁQUINAS TÊXTIS RUIHEIRO S/A C.C.M.F. Nº 61.077.051/0001-03 ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO São convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em no dia 20 de Abril de 1988, às 15 horas, em sua sede social, à Rua Siquiera Bueno, 674/678, nesta cidade de São Paulo, estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) DINÂMICA: a. Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial, das demonstrações de resultados do exercício de 1987; b) Apreciação da expressão monetária do capital realizado; c) Eleição dos membros da diretoria; e c) Utilização da reserva estatutária para correção monetária do capital realizado; d) Aumento do interesse da sociedade; e) Alteração parcial do estatuto social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o Art. 133, da Lei 6.042, de 15 de dezembro de 1976. São Paulo, 18 de março de 1988. VICTOR TE RUSSO, Diretor Presidente. 19 - 22 e 23.03.88

CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S.A. C.G.C.M.F. Nº 33.110.412/0001-33 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Senhores Acionistas da CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de março de 1988, em sua Sede Social, à Rua Barão de Itapetininga, nº 151, 0º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação das Contas dos Administradores, leitura, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Destinação do resultado do exercício de 1987; c) Apreciação da correção da expressão monetária do Capital Social; d) Aumento do Capital Social mediante a incorporação da parcela referente à correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração do Artigo 4º (quarto) do Estatuto da Sociedade; e) Eleição dos Membros da Diretoria, com a fixação dos respectivos honorários; f) Outros assuntos de Interesse Social. São Paulo, 18 de março de 1988. "A DIRETORIA" (19 - 22 - 23)

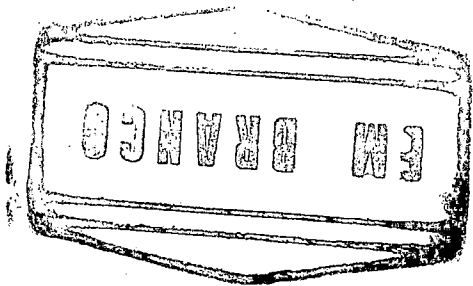
S.M.WALSH S.A. - DESPACHOS, SERVIÇOS MARÍTIMOS E AVIAÇÃO GERAL. C.C.M.F. Nº 58.130.089/0001-90 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam, pelo presente convocados os senhores acionistas da firma S.M.WALSH S.A. - DESPACHOS, SERVIÇOS MARÍTIMOS E AVIAÇÃO GERAL, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril próximo futuro, às 16 (dezesseis) horas na sede social à Praça da República, 62 - 2º andar em Santos (SP), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I- Na assembleia Geral Ordinária: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1987 b) Eleição da Diretoria para o novo mandato e fixação de seus honorários. II- Na Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração parcial do estatuto social; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Outrosim, acham-se a dis posição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.042/76. Santos, 18 de março de 1988. A DIRETORIA (19-22-23-)

COMPANHIA PAULISTA DE LAMINAÇÃO C.G.C. 57.484.495/0001-99 COMPANHIA ABERTA PAGAMENTO DE DIVIDENDOS Comunicamos aos senhores acionistas, que a partir de 21/03/1988, estarão pagando dividendos sobre os lucros ajustados do exercício encerrado em 31/12/87, a razão de C24.0.034161407 por ação, distribuído aprovado pela AGO de 18/03/88. Os dividendos de ações ao portador serão pagos mediante a apresentação do cupão nº 21, constante do novo certificado padronizado. Local de atendimento: Av. Dr. Alberto Soares Sampaio, 1880 - Capuava - Mauá - SP. - das 14,00 às 18,00 horas (2º e 6º feiras). Mauá, 18 de março de 1988 - Companhia Paulista de Laminação - Adm. Joaquim Mendes - Diretor de Relações com o Mercado.

"BERG-STEEL S/A - FABRICA BRASILEIRA DE FERRAMENTAS" C.G.C.M.F. Nº 44.209.294/0001-31 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO São convocados os acionistas da BERG STEEL S/A FABRICA BRASILEIRA DE FERRAMENTAS a se reunirem na sede social à Rua Prince de S. Isabel nº 71 - Bairro Belvedere em ABAHNAS/SP, às 09:00 (nove) horas do dia 25 de Abril de 1988, a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - ORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social em virtude da Lei 6042/76 II - EXTRAORDINÁRIA: a) Análise discussão e votação de proposta do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para elevação do capital social com reservas de capital e de lucros existentes no Patrimônio Líquido e consequente alteração do Artigo 59 dos Estatutos Sociais b) - Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: - Avisamos aos acionistas que encontram-se a disposição na sede social em ABAHNAS/SP, os documentos e elementos a que se refere o Artigo 133 Item I e II da Lei 6042/76. ABAHNAS, 17 de Março de 1988 José Abílio Baggio - Presidente do Conselho de Administração; Alexandre Osni - Membro do Com. de Administração. (19-22-23)

1

As Gerências no Estado e a Empresa das Saneadoras	Ao Top. Cr\$ 7,95 Ao Est. Cr\$ 8,14 Ao Cont. Cr\$ 1,59 A. M. Cr\$ 0,87
ESCRITURANTES AUTORIZADOS	
EM TEST. DA VERDADE 3 de OUT de 19 88	
Autenticar a presente cópia referente extraída nos termos do art. 10.º do Regulamento do Livro de Registro de Imóveis, de 1988, e qual comparecer o original, do que deu fé.	
AUTENTICAÇÃO	
ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Matr.º RUA DAS PALMEIRAS 333 - SANTA CECÍLIA - (S. PAULO - SP)	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

Prot. - 4.387/L-A/1

Ord. - 1.989/L-A/2

Em 01 de fevereiro 1952

Eu, OMIR RIBEIRO DA SILVA,
Oficial do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas, nesta Cidade do Rio de Janeiro,
Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico que
no livro "A" numero dois, do Registro Civil das Pessoas Jurídi-
cas, deste Cartorio, dele consta, registrado sob o numero de or-
dem hum mil novecentos e oitenta e nove e do Protocolo quatro
mil trezentos e oitenta e sete, o estatuto da LEGIÃO DA BÔA
VONTADE, feito a requerimento de Alziro Zarur, representante le-
gal, em primeiro de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e
dois, fundado nesta Cidade do Rio de Janeiro. O estatuto da re-
ferida Pessoa Juridica, foi publicado por extrato no Diario Ofi-
cial do dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e cin-
quenta e dois, ficando arquivados neste Cartorio, um exemplar
do mesmo Diario Oficial e outro do aludido estatuto, do qual
consta a seguinte Diretoria atual: Diretor-Presidente Mundial:
José de Paiva Netto, que também se assina José Paiva. Secretá-
rio Geral: Manoel Rogéa Nogueira da Cruz, que também se assina
Maria da Cruz e Tesoureiro Geral: João Pereira de Queiroz. E,
para constar, onde convier, passo a presente certidão, que subs-
crevo e assino, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 15 de outubro

outubro de 1986. Eu, Almir Fernandes da Silva, Oficial Substituto, subscrevo, dou fé e assino.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1986.

Almir

RESERVISTA DAS PESSOAS CIVIS
ALMIR F. DA SILVA
SUBSTITUTO
Almir
(§ 2.º Art. 44 Lei 2085-A/72)
RIO DE JANEIRO

TABELIONATO
CLASSE ESPECIAL ITEM VI ART. 4.º DEC. LEI Nº 2514/1983
DE NOTAS CRIADO PELO LEI 1128 DE 20/1983
ANTONIO RUBIÃO SILVA JÚNIOR - TABELIÃO OF. Nº 102
PEDRO JOSÉ SALLES VARALHO - OF. Nº 103
A U T E N T I C A D O
Autêntico e verdadeiro em presença e na presença de mim, Tabelião Público, em São Paulo, em 15 de Outubro de 1986.
ALMIR FERDINAND DA SILVA
RG. 2.200.604 - SSP-SP
PROFISSIONÁRIO 244.028
CARRA 1807
CARRA CHRISTINA BOCAVINA 1807

AUTENTICAÇÃO P/ PAG.
CARRA Nº 201.011.017 (Art. 12, Lei 12.818/83)



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 TABELIONATO DE NOTAS
 ALDO NEVES GODINHO FILHO - Tabelião
 JOÃO BOSCO DE C. GODINHO - Oficial Maior
 R. DALMEIDAS 258 SANTA CECILIA S. PAULO - (SP)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Capital do Estado de São Paulo

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial
José mario junqueira de azevedo
 Oficial Maior
mirian cabianca

RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 147

TELEFONE 37-0031

Reprográfrica está conforme com o original a mim apresentado do que dou fé de 19 88

AUTENTICAÇÃO

ESCREVENTE AUTORIZADO

ROSA FERNANDES NELMA APARECIDA PRADO
 AZOR PAULA FILHO JOSÉ CARLOS COSTA

TABELIÃO	Cz\$ 7,95	Os Emolumentos do Estado e a Contribuição do Cartório das Serventias foras pagas em 1988 Escalamento.
NO ESTADO	Cz\$ 2,74	
A CART. ESERVENTIAS	Cz\$ 1,59	
CERTIFICAÇÃO	Cz\$ 9,97	

SÃO PAULO

Certifica a pedido de parte interessada,

que revendo o arquivo de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS do artório a seu cargo, verificou constar inscrita sob nº 5.831 em 24 de Abril de 1.984, a entidade denominada: "LEGIÃO DA BOA VONTADE-LBV", com posteriores alterações registradas sob nºs: 6.085 / em 11 de Junho de 1.984; 6.982 em 20 de Dezembro de 1.984; 7.369 em 25 de Março de 1.985; 7.968 em 24 de Junho de 1.985; 8.914 em 15 de Outubro de 1.985; 9.993, 9.994, e 9.995 em 04 de Abril de 1.986; 10.262 em 19 de Maio de 1.986; 10.675 em 10 de Julho de/ 1.986; 11.116 em 04 de Setembro de 1.986; 11.475 em 17 de Outubro de 1.986; 13.585 em 11 de Agosto de 1.987; 13.658 em 21 de Agosto de 1.987; 15.134 em 21 de Março de 1.988; e 15.360 em 19 de Abril de 1.988.....

CERTIFICA MAIS QUE, a referida entidade anteriormente encontrava-se registrada no cartório de Registro Civil da Cidade do Rio de Janeiro.....

CERTIFICA AINDA, a pedido de parte interessada, que conforme ata realizada em 05 de Abril de 1.988, e registrada sob nº 15.360 em 19 de Abril de 1.988, a diretoria da LEGIÃO DA BOA VONTADE-LBV, / ficou assim constituída: José de Paiva Netto, Diretor Presidente Mário Bogéa Nogueira da Cruz, Secretário Geral, e Mathilde Gonçalves, Tesoureiro Geral.....

O referido é verdade e dou fé. São Paulo 20 de Abril de 1.988.--
 Eu, Ivanete Alves de Souza, Auxiliar Contratada, datilografei e conferi e Eu, Antonio/Vilmar Carneiro, Escrevente Autorizado, conferi e assinei.--

33915604/0001-17

LEGIÃO DA BOA VONTADE

AVENIDA RUDGE, 700

BOM RETIRO - CEP. 01134

SÃO PAULO - SP

Impostos e taxas devidos ao Estado e Carteira das Serventias recolhidas por verba.

6. req. lit. doc. s p.
 Total pago:
 R\$ 20,58
 CANTIDAD
 esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira da Previdência do IPESP.



ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 BOM RETIRO - SÃO PAULO - SP

ATENTIFICAÇÃO

A presente Cópia Fotográfica está conforme com o original a mim apresentado de que dou fé

SOL. TÍTULOS, 24 de 260 17 83

EM TESTO DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO

ROSA FERRANDES HELMA APARECIDA PRADO
 AZEVEDO FILHO JOSÉ CARLOS COSTA

AO TABELIÃO	Cz\$ 7,95	Os Emolumentos do Estado e a Contribuição à Carteira das Serventias foram pagos através do guichê de recolhimento.
AO ESTADO	Cz\$ 2,14	
A CART. SERVENTIAS	Cz\$ 1,59	
A. P.A.	Cz\$ 0,07	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		CGC VALIDO ATÉ 31/12/89		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33915804/0057-71	
NATUREZA JURÍDICA 18 - ASSOCIAÇÃO		ATIVIDADE PRINCIPAL 80.21		CPF DO RESPONSÁVEL 056794807-44	
ORGÃO DA SRF 75322 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL LEGIÃO DA BOA VONTADE					
NOME DE FANTASIA NUCLEO DA LBV DE CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM					
LOGRADOURO R ANGELO BOSS		NÚMERO 8	COMPLEMENTO		
CEP 29300	BAIRRO/DISTRITO BAIUNAS	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		UF ES	
RENDA - PESSOA JURÍDICA <input type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>		IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>	
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>		RENDA - RETENÇÃO NA FONTE <input type="checkbox"/>		MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/>	
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input type="checkbox"/>		ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>		SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 153/88

INICIATIVA: Edil Solimar Bueno Patrício

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

Pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17/novembro/88

JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

NICOLAU DEPES
Relator

RICARDO FERRAÇO
Membro "ad hoc"

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/11/88

Rubrica do Presidente